

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 11/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2007號行政法規第四條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2007, o Chefe do Executivo manda:

續任下列人士為教育發展基金行政管理委員會成員，任期由二零一零年十一月二十二日起至二零一一年十一月二十一日止：

É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, de 22 de Novembro de 2010 a 21 de Novembro de 2011:

- (一) 正選成員——財政局代表鍾聖心，及候補成員林雪梅；
- (二) 正選成員——梁勵，及候補成員黃健武；
- (三) 正選成員——何絲雅，及候補成員曾冠雄；
- (四) 正選成員——老柏生，及候補成員丘曼玲。

- 1) Chong Seng Sam, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Lam Sut Mui como suplente;
- 2) Leong Lai como membro efectivo, e Wong Kin Mou como suplente;
- 3) Sílvia Ribeiro Osório Ho como membro efectivo, e Chang Kun Hong como suplente;
- 4) Lou Pak Sang como membro efectivo, e Iao Man Leng como suplente.

二零一一年一月十四日

14 de Janeiro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 12/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 12/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2005號行政長官批示第六款及第七款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2005, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau:

- 歐安利，由其任主席，並在其因故不能視事或缺勤時，為有關效力指定代任人；
- 黃顯輝；
- 姚鴻明；
- 招銀英；
- 徐偉坤。

— Leonel Alberto Alves, como presidente, sendo substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo membro por si designado para o efeito;

— Vong Hin Fai;

— Io Hong Meng;

— Chio Ngan Ieng;

— Tsui Wai Kwan.

二、本批示自二零一一年二月三日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2011.

二零一一年一月十七日

17 de Janeiro de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第13/2011號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第303/2008號行政長官批示第七款的規定，作出本批示。

一、根據上述批示第五款（一）項及第六款，委任民政總署管理委員會主席或其代任人為北區、中區及離島區社區服務諮詢委員會的召集人。

二、根據上述批示第五款（二）項，續任下列人士為各區社區服務諮詢委員會的副召集人：

（一）“北區社區服務諮詢委員會”：

- (1) 吳素寬；
- (2) 吳聯盟；
- (3) 楊達威；

（二）“中區社區服務諮詢委員會”：

- (1) 黃耀球；
- (2) 余健楚；
- (3) 鄭玉球；

（三）“離島區社區服務諮詢委員會”：

- (1) 阮若華；
- (2) 冼志揚；
- (3) 黃永曦。

三、根據上述批示第五款（三）項，續任下列人士為各區社區服務諮詢委員會成員：

（一）“北區社區服務諮詢委員會”：

(1) 江曉瑜；(2) 何仲傳；(3) 呂開顏；(4) 李金戀；(5) 李展濤；(6) 李衛燕；(7) 阮志輝；(8) 周宜心；(9) 施家倫；(10) 馬建章；(11) 張捷；(12) 張照珩；(13) 梁嘉鴻；(14) 陳俊拔；(15) 陳嘉敬；(16) 黃仁民；(17) 楊淑賢；(18) 雷民強；(19) 劉雪雯。

（二）“中區社區服務諮詢委員會”：

(1) 王世流；(2) 余韶洲；(3) 吳碧珊；(4) 林宇滔；(5) 飛文基；(6) 歐家輝；(7) 梁焯庭；(8) 莫偉成；(9) 莫麗霞；(10) 郭敬文；(11) 陳享德；(12) 陳振豪；(13) 勞協華；(14) 黃俊傑；(15) 黃祖添；(16) 賴偉良；(17) 顏奕萍；(18) 關勳杰；(19) 蘇玉蓮。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 13/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2008, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado, como coordenador dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários das Zonas Norte, Central e das Ilhas, o presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, ou o seu substituto, nos termos da alínea 1) do n.º 5 e do n.º 6 do referido Despacho.

2. É renovada a nomeação dos seguintes coordenadores-adjuntos dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, nos termos da alínea 2) do n.º 5 do referido Despacho:

1) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte:

- (1) Ng So Foon;
- (2) Ng Lun Mang;
- (3) Ieong Tat Wai.

2) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central:

- (1) Vong Io Kao;
- (2) U Kin Cho;
- (3) Kuong Lok Kao.

3) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas:

- (1) Iun Ioc Va;
- (2) Sin Chi Young;
- (3) Wong Weng Hei.

3. É renovada a nomeação dos seguintes membros dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, nos termos da alínea 3) do n.º 5 do referido Despacho:

1) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte:

(1) Kong Hio U; (2) Ho Chong Chun; (3) Loi Hoi Ngan; (4) Lei Kam Lun; (5) Lei Chin Tou; (6) Lei Wai In; (7) Un Chi Fai; (8) Chao I Sam; (9) Si Ka Lon; (10) Ma Kin Cheong; (11) Cheong Chit; (12) Cheung Chiu Hang Raymond; (13) Leong Ka Hong; (14) Chan Chon Pat; (15) Chan Ka Keng; (16) Wong Ian Man; (17) Yeung Suk Yin; (18) Loi Man Keong; (19) Lau Sut Man.

2) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central:

(1) Vong Sai Lao; (2) U Sio Chao; (3) Ng Pek San; (4) Lam U Tou; (5) Henrique Miguel Rodrigues de Senna Fernandes; (6) Au Ka Fai; (7) Leong Cheok Teng; (8) Mok Wai Seng; (9) Mok Lai Ha; (10) Kuok Keng Man; (11) Chan Heung Tak; (12) Chan Chun Ho Kevin; (13) Lou Hip Wa; (14) Vong Chon Kit; (15) Wong Chou Tim; (16) Lai Wai Leung Dicky; (17) Ngan Iek Peng; (18) Kuan Fan Kit; (19) Hellen Mary Iok Lin Sou.

(三) “離島區社區服務諮詢委員會”：

(1) 李志勤；(2) 李漢榮；(3) 李柏輝；(4) 林秀麗；(5) 林偉雄；(6) 高冠鵬；(7) 張國財；(8) 梁佩珊；(9) 梁銘恩；(10) 黃中原；(11) 楊景開；(12) 裘志源；(13) Camilo do Rosário Tchiang；(14) 鄭偉聰；(15) Roberto António Noronha (盧比度)；(16) 羅華杰。

四、根據上述批示第五款(三)項，委任下列人士為各區社區服務諮詢委員會成員：

(一) “北區社區服務諮詢委員會”：

- (1) 林英培；
- (2) 李玉培；
- (3) 李少群；
- (4) 宋碧琪。

(二) “離島區社區服務諮詢委員會”：

- (1) 高少卿；
- (2) 黃偉樂。

五、本批示第一款至第四款所指成員的任期為兩年，可續期。

六、本批示自二零一一年一月三十日起生效。

二零一一年一月十八日

行政長官 崔世安

二零一一年一月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第 1/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第120/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的職權轉授予法律改革及國際法事務局局長朱琳琳：

3) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas:

(1) Lei Chi Kan; (2) Lei Hon Veng; (3) Lei Pak Fai; (4) Lam Sau Lai; (5) Lam Vai Hong; (6) Kou Kun Pang; (7) Cheong Kok Choi; (8) Leong Pui San; (9) Leong Meng Ian; (10) Wong Chung Yuen; (11) Yeong Keng Hoi; (12) Kau Chi Un; (13) Camilo do Rosário Tchiang; (14) Cheang Wai Chong; (15) Roberto António Noronha; (16) Lo Wa Kit.

4. São designadas, como membros dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, as seguintes individualidades, nos termos da alínea 3) do n.º 5 do referido Despacho:

1) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte:

- (1) Lam Ieng Pui;
- (2) Lei Iok Pui;
- (3) Lei Sio Kuan;
- (4) Song Pek Kei.

2) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas:

- (1) Kou Sio Heng;
- (2) Wong Wai Lok.

5. A duração do mandato dos membros referidos nos n.ºs 1 a 4 é de dois anos, renovável.

6. O presente despacho entra em vigor no dia 30 de Janeiro de 2011.

18 de Janeiro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Janeiro de 2011.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 1/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. É subdelegada na directora da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, Chu Lam Lam, a competência para a prática dos seguintes actos:

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 根據現行法例的規定，批准享受年假、特別假期，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- (四) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (五) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同、散位合同及法律改革及國際法事務局組織法所指的其他合同；
- (六) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (七) 批准免職及解除合同；
- (八) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；
- (九) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；
- (十) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十一) 簽署計算及結算法律改革及國際法事務局人員服務時間的文件；
- (十二) 批准超時工作或輪值工作；
- (十三) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十四) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；
- (十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十六) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；
- (十七) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在法律改革及國際法事務局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Autorizar o gozo de férias, conceder licença especial e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, nos termos da legislação em vigor;
- 4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;
- 5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento e outros previstos na respectiva lei orgânica;
- 6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;
- 8) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;
- 9) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;
- 10) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 11) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional;
- 12) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 13) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 17) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional;

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於法律改革及國際法事務局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨及勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(二十一) 批准將屬於法律改革及國際法事務局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(二十二) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由法律改革及國際法事務局訂立的合同有關的公文書；

(二十三) 批准提供與法律改革及國際法事務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十四) 在法律改革及國際法事務局職責範圍內簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外實體的文書；

(二十五) 批准金額不超過澳門幣五千元的交際費。

二、獲轉授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關職權轉授予領導及主管人員。

三、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自公布日起產生效力。

五、獲轉授權人自二零一一年一月一日起在本授權範圍內所作出的行為，予以追認。

二零一一年一月十四日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一一年一月十七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

21) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional que forem julgados incapazes para o serviço;

22) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional;

23) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, com exclusão dos excepcionados por lei;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional;

25) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil) patacas.

2. A subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência, ora subdelegada, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Janeiro de 2011.

14 de Janeiro de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 17 de Janeiro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年一月十三日作出的批示：

根據七月五日第29/99/M號法令修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款f)項的規定，澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席張祖榮因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其委任由二零一一年二月一日起獲續期兩年。

二零一一年一月二十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室

第2/2011號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第23/2010號行政法規修改的第6/1999號行政法規第五條第一款(八)項及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予社會保障基金行政管理委員會：

(一) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(二) 就因個人理由或工作需要之年假之累積作出決定。

二、社會保障基金行政管理委員會得決議將上款所指權限轉授予其主席，而有關決議須公佈於《澳門特別行政區公報》。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零一一年一月一日起，行政管理委員會在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

二零一一年一月十二日

社會文化司司長 張裕

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Janeiro de 2011:

Cheong Chou Weng — renovada a nomeação, pelo prazo de dois anos, como presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, alínea f), do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção do Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, a partir de 1 de Fevereiro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 20 de Janeiro de 2011. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 2/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 8) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2010, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

2) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço.

2. Por deliberação a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, o Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social poderá subdelegar no seu presidente a competência referida no número anterior.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo Conselho de Administração, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Janeiro de 2011.

5. Sem prejuízo do acima disposto, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

12 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

第 3/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“旅遊學院”簽訂《旅遊技術課程》及《平面設計課程（日間課程）》之服務合同。

二零一一年一月十二日

社會文化司司長 張裕

第 4/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門生產力暨科技轉移中心”簽訂《服裝製作及設計課程》及《創意時裝設計及製作課程》之服務合同。

二零一一年一月十二日

社會文化司司長 張裕

第 5/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門少林武術文化協會”簽訂《武術課程》之服務合同。

二零一一年一月十二日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços no âmbito do «Curso de Técnicas de Turismo» e do «Complementar Técnico-Profissional (Curso Diurno)», a celebrar com o «Instituto de Formação Turística».

12 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 4/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços no âmbito do «Curso de Produção e Design de Vestuário» e do «Curso de Design e Produção Criativa de Moda», a celebrar com o «Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau».

12 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços no âmbito do «Curso de Artes Marciais», a celebrar com «Macau Shaolin Martial Arts Culture Association».

12 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第6/2011號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門明愛”簽訂回歸教育《社會服務課程》之服務合同。

二零一一年一月十二日

社會文化司司長 張裕

第7/2011號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“鴻興柯式印刷有限公司”簽訂“印製2011年3期《百分百家長》”之合同。

二零一一年一月十五日

社會文化司司長 張裕

第8/2011號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第23/2010號行政法規修改的第6/1999號行政法規第五條第一款（八）項，第123/2009號行政命令第一款及十月十八日第59/93/M號法令第十六條及第十七條的規定，作出本批示。

一、委任陸潔嫻為社會保障基金監事會主席，其任期至二零一二年三月三十一日止。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços no âmbito do «Curso de Serviço Social» do ensino recorrente, a celebrar com a «Caritas Macau».

12 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a impressão da revista «100% Pais», de 3 edições em 2011, a celebrar com a empresa «Tipografia Macau Hung Heng, Limitada».

15 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 8/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 8) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2010, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, conjugados com os artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado como presidente do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Lok Kit Sim, até 31 de Março de 2012.

二、監事會主席每月有權收取相等於公共行政薪俸表一百一十點的報酬。

三、本批示的效力追溯至二零一一年一月一日。

二零一一年一月十八日

社會文化司司長 張裕

第 9/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（八）項的規定，作出本批示。

一、續任丘曼玲為本人在澳門大學校董會的代表。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一零年十二月二十日。

二零一一年一月五日

社會文化司司長 張裕

第 10/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.”簽訂為文化局網站提供二零一一年度澳門電訊數據中心服務的合同。

二零一一年一月十八日

社會文化司司長 張裕

第 11/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和

2. O presidente do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social tem direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 110 da tabela indiciária da Administração Pública.

3. O presente despacho retroage os seus efeitos ao dia 1 de Janeiro de 2011.

18 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 9/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 8) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Iao Man Leng como minha representante no Conselho da Universidade de Macau.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, com efeitos retroactivos a 20 de Dezembro de 2010.

5 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 10/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Data Center» para o Instituto Cultural, durante o ano 2011, a celebrar com a empresa «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

18 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 11/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“忠信清潔管理”簽訂為文化局提供二零一一年一月一日至十二月三十一日期間清潔服務（第一部份）的合同。

二零一一年一月十八日

社會文化司司長 張裕

第 12/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“易潔清潔服務公司”簽訂為文化局提供二零一一年一月一日至十二月三十一日期間清潔服務（第二部份）的合同。

二零一一年一月十八日

社會文化司司長 張裕

第 13/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“大衛清潔滅蟲服務”簽訂為何東圖書館提供二零一一年一月一日至十二月三十一日期間清潔服務的合同。

二零一一年一月十八日

社會文化司司長 張裕

n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços da 1.ª parte de limpeza do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011, a celebrar com a empresa «Administração Limpeza Chong Son».

18 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços da 2.ª parte de limpeza do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011, a celebrar com a empresa «Companhia Serviços Limpeza Easy Clean».

18 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza da Biblioteca Sir Robert Ho Tung, durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011, a celebrar com a empresa «D & C Cleaning and Pest Control Services».

18 de Janeiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十一月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質的散位合同方式聘用下列工作人員在文化產業委員會擔任如下職務，為期六個月：

陳錦添，第一職階輕型車輛司機，自二零一一年一月十日起生效；

謝小華，第一職階勤雜人員，自二零一一年一月十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用曾雄昌在文化產業委員會擔任第一職階二等高級技術員，為期一年，自二零一一年一月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以試用期性質的散位合同方式聘用高嘉文在文化產業委員會擔任第一職階二等技術輔導員，為期六個月，自二零一一年一月十七日起生效。

摘錄自行政長官及社會文化司司長分別於二零一一年一月七日及二零一零年十二月二十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第九條第二款（二）項，第172/2008號行政長官批示修改的第292/2003號行政長官批示第三款和第七款，以及第352/2010號行政長官批示的規定，續任João Manuel Costa Antunes（安棟樑）以兼任制度及非全職方式擔任澳門格蘭披治大賽車委員會協調員，任期由二零一一年一月一日至二零一二年十二月三十一日止，並每月收取薪俸點200點。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年一月十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，黃有力擔任體育發展局局長的定期委任，自二零一一年三月一日起續期兩年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Novembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — admitidos por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, para o exercício das seguintes funções no Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Chan Kam Tim, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, a partir de 10 de Janeiro de 2011;

Che Martins Sio Wa, como auxiliar, 1.º escalão, a partir de 10 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Dezembro de 2010:

Cheang Hong Cheong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, no Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Dezembro de 2010:

Kou Ka Man — admitida por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, no Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Janeiro de 2011.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo e do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, respectivamente, de 7 de Janeiro de 2011 e de 26 de Dezembro de 2010:

João Manuel Costa Antunes — renovada a nomeação, em regime de acumulação, como coordenador da Comissão do Grande Prémio de Macau, a tempo parcial, índice 200, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, dos n.ºs 3 e 7, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2008, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 352/2010, de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Janeiro de 2011:

Vong Iao Lek — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como presidente do Instituto do Desporto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2011.

透過社會文化司司長二零一一年一月二十日批示：

陳伯輝——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款、第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任為本辦公室顧問，自二零一一年二月一日起至十二月十九日。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階二等高級技術員白斯敏，屬散位人員，自二零一一年一月四日在文化局開始職務之日起終止在文化產業委員會的職務。

特此聲明

二零一一年一月二十日於社會文化司司長辦公室
辦公室主任 張素梅

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Janeiro de 2011:

Chan Pak Fai — nomeado, em comissão de serviço, assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, de 1 de Fevereiro a 19 de Dezembro de 2011.

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Selma Morais Branco, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, cessará as suas funções no Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2011, data em que iniciará funções no Instituto Cultural.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 20 de Janeiro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília*.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計局局長於二零一一年一月七日的批示：

尹淑嫻，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485——根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一一年二月二十日起生效。

二零一一年一月二十日於審計署
審計長辦公室主任 趙占全

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços de Auditoria, de 7 de Janeiro de 2011:

Van Sok Han, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485 — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Fevereiro de 2011.

Comissariado da Auditoria, aos 20 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

警察總局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一一年一月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一零年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Janeiro de 2011:

Lai Mei Kun e Leong Ngan Ieng, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2010, II Série, de 23 de Dezembro —

報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第二名的第二職階一等技術輔導員黎美娟及梁雁盈，獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別之第一職階首席技術輔導員。

二零一一年一月二十日於警察總局

局長 白英偉

nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Serviços de Polícia Unitários, aos 20 de Janeiro de 2011. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一一年一月五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第六條及第十三條第三款之規定，以定期委任方式續聘鄧寶國碩士為終審法院院長辦公室主任，由二零一一年二月十四日起生效，為期一年。

摘錄自辦公室主任於二零一一年一月十四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員黃嘉琪的編制外合同獲准續期一年及更改為第二職階二等技術輔導員（薪俸點275），由二零一一年一月二十七日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一一年一月十八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月二日第7/2004號法律第四條、第十條第一款、第十一條及第二十五條、八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，已完成“為任用主任書記員而設的培訓課程”的終審法院主任書記員劉慶輝、初級法院主任書記員曾豔芬及莫德強因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任均獲續期一年，由二零一一年二月四日起生效。

二零一一年一月二十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 5 de Janeiro de 2011:

Mestre Tang Pou Kuok — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º e 13.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 14 de Janeiro de 2011:

Wong Ka Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial para o 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Janeiro de 2011.

Por despachos do presidente, de 18 de Janeiro de 2011:

Luís Lau Heng Fai, Chang Im Fan e Francisco Moc — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como escrivães de direito do Tribunal de Última Instância e do Tribunal Judicial de Base, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, artigos 4.º, 10.º, n.º 1, 11.º e 25.º da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, os escrivães de direito do TUI e TJB, que concluíram com aproveitamento o «curso de formação para provimento no cargo de escrivão de direito», por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Fevereiro de 2011.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 20 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

法務局

批示摘錄

按本局副局長於二零一零年十二月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等技術輔導員呂偉良的編制外合同續期一年，自二零一一年一月二十三日起生效。

按本局代局長於二零一零年十二月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階特級技術輔導員譚宗騏、陳偉文、陳堅敏、李錦漢、周文鐘、高光榮、楊玉平、甘小明、鄧世易、葉奕韜，第一職階首席技術輔導員劉永歡、梁敬業、鄭雪娟、鄭達燊、張兆科，第二職階一等技術輔導員陳合女，第一職階一等技術輔導員許鳳玲、李健輝、陳麗明，第一職階一等行政技術助理員林義鋒、古俊偉的編制外合同續期一年，首位自二零一一年一月一日，其餘自二零一零年十二月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席技術員鄭美蘭的編制外合同續期一年，自二零一零年十二月二十一日起生效。

按本局代局長於二零一零年十二月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等高級技術員鍾惠平的編制外合同續期一年，自二零一一年一月九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階重型車輛司機鄭振明的散位合同續期一年，自二零一一年一月十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階勤雜人員陸佩英的散位合同續期一年，自二零一一年一月十二日起生效。

按本局副局長於二零一零年十二月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，楊登山在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同第三條款修改為第二職階一等高級技術員，薪俸點510，自二零一零年十二月十三日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 3 de Dezembro de 2010:

Loi Wai Leong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Janeiro de 2011.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 9 de Dezembro de 2010:

Tam Chong Kei, Chan Wai Man, Chan Kin Man, Lei Kam Hon, Chao Man Chong, Kou Kong Veng, Ieong Iok Peng, Francisca Kam aliás Kam Siu Meng, Teng Shih Ee, Joaquim Yip, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, Lao Weng Fun, Leung Keng Ip, Cheang Sut Kun, Chiang Tat San, Cheong Sio Fo, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, Chan Hap Noi, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, Hui Fong Leng, Lei Kin Fai, Chan Lai Meng, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, Lam I Fong, Gustavo Jacinto Castilho, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, todos contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011 para o primeiro e 21 de Dezembro de 2010 para os restantes.

Kong Mei Lan, técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Dezembro de 2010.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 10 de Dezembro de 2010:

Chong Wai Peng, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Janeiro de 2011.

Cheang Chan Meng, motorista de pesados, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Janeiro de 2011.

Lok Pui Ieng, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2011.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 15 de Dezembro de 2010:

Ieong Tang San, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Dezembro de 2010.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階輕型車輛司機甄曉東的散位合同續期一年，自二零一一年一月二十四日起生效。

按行政法務司司長於二零一零年十二月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用洪淑玲自二零一一年一月六日起在法律及司法培訓中心擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、第2/2001號行政法務司司長批示第六款以及第10/2003號行政法規第八條的規定，以散位合同方式聘用Julia da Conceição Silva在本局擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點195，試用期六個月，自二零一一年一月十日起生效。

按簽署人於二零一零年十二月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，本局第一職階二等技術輔導員黃杏花、許鴻燕、陳嫻嫻、林麗琼及黃翠華的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點275，分別自二零一零年十一月二十六日、十二月五日、十二月九日、十二月十二日及十二月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，彭婉嫻在本局擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同自二零一一年二月十九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，戚雪梅在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零一一年一月三日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃詠欣在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同自二零一一年一月三十日起續期一年。

按行政法務司司長於二零一零年十二月三十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第二十七條第四款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零一零年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第二職階主任翻譯員Ng Kuoc Hon，獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階顧問翻譯員。

Ian Hio Tong, motorista de ligeiros, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Janeiro de 2011.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Dezembro de 2010:

Hong Sok Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, no CFJJ, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Janeiro de 2011.

Julia da Conceição Silva — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001 e artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 10/2003, a partir de 10 de Janeiro de 2011.

Por despachos do signatário, de 30 de Dezembro de 2010:

Wong Hang Fa, Hoi Hong In, Chan San San, Lam Lai Keng e Wong Choi Wa, todas adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2, e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Novembro, 5, 9, 12, 16 de Dezembro de 2010, respectivamente.

Pang Un Han, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Fevereiro de 2011.

Chek Sut Mui, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Wong Weng Ian, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Janeiro de 2011.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Dezembro de 2010:

Ng Kuoc Hon, intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2010, II Série, de 23 de Dezembro — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

按行政法務司司長於二零一一年一月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，行政暨公職局人員編制第一職階首席翻譯員羅瑞景派駐到法律及司法培訓中心擔任同一職級和職階的職務，自二零一一年一月十日起，為期一年。

二零一一年一月二十日於法務局

局長 張永春

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Janeiro de 2011:

Lo Soi Keng, intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — destacado para desempenhar funções no CFJJ, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 33.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 20 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零一一年一月十四日的批示：

第二職階二等技術輔導員陳美怡，屬本局編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款a項、第二十五及第二十六條的規定，其有關合同獲修改為第一職階一等技術輔導員，由二零一一年一月二十四日起生效。

按照本人於二零一一年一月十七日之批示：

本局第三職階散位勤雜人員陳惠娟——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲修改，執行同一職務並轉為高一職階，由二零一一年二月一日起生效。

下列本局散位合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務：

第五職階勤雜人員林健儀，由二零一一年二月一日起生效；

第二職階技術工人雷雅聰，由二零一一年二月四日起生效；

第二職階輕型車輛司機劉志明，由二零一一年二月十一日起生效。

二零一一年一月十八日於印務局

代局長 梁禮亨

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Janeiro de 2011:

Chan Mei I, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — alterado o respectivo contrato para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro de 2011.

Por despachos do signatário, de 17 de Janeiro de 2011:

Chan Wai Kun, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, desta Imprensa — alterado o respectivo contrato, para exercer as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam Kin I, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2011;

Loi Nga Chong, como operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 2011;

Lau Chi Meng, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, a partir de 11 de Fevereiro de 2011.

Imprensa Oficial, aos 18 de Janeiro de 2011. — O Administrador, substituto, *Alberto F. Leão*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零一一年一月十四日會議所作之決議：

陳潤波——在有關考試唯一之合格應考人。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，該名人員獲確定委任為民政總署人員編制內第一職階首席特級技術輔導員。

批示摘錄

按本署管理委員會主席於二零一零年十一月十九日作出之批示，並於同月二十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

潘新鴻——行政輔助部第六職階勤雜人員，薪俸160點，自二零一一年三月一日起生效。

吳金平及李志雄——財務資訊部第六職階重型車輛司機，薪俸240點，分別自二零一一年二月二十三日及三月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年十一月十九日作出之批示，並於同月二十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，資訊處第二職階輕型車輛司機于衛國，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸160點，自二零一一年二月八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年十一月二十二日作出之批示，並於同月二十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部第六職階勤雜人員梁翠金，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸160點，自二零一一年三月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年十一月二十二日作出之批示，並於同月二十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 14 de Janeiro de 2011:

Chan, Ion Po, única candidata aprovada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Novembro de 2010 e presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Pun, San Hung, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nos SAA, a partir de 1 de Março de 2011;

Ng, Kam Peng e Lei, Chi Hong, como motoristas de pesados, 6.º escalão, índice 240, nos SFI, a partir de 23 de Fevereiro e 1 de Março de 2011, respectivamente.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Novembro de 2010 e presente na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

U, Wai Kuok, motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, da DI — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Novembro de 2010 e presente na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Leong, Choi Kam, auxiliar, 6.º escalão, índice 160, dos SCR — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2011.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Novembro de 2010 e presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Viseu, Humberto Fernando——化驗所第六職階技術工人，薪俸220點，自二零一一年三月一日起生效。

陳,華——技術輔助辦公室第六職階重型車輛司機，薪俸240點，自二零一一年三月一日起生效。

環境衛生及執照部：

李,健輝——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，自二零一一年三月一日起生效；

陳,祖成——第六職階勤雜人員，薪俸160點，自二零一一年二月十八日起生效。

建築及設備部：

曹,基石、張,長富及黃,富強——第六職階技術工人，薪俸220點，分別自二零一一年二月十七日、二月二十四日及二月二十五日起生效；

潘,燦銓——第五職階技術工人，薪俸200點，自二零一一年二月十五日起生效；

戴,國華——第四職階技術工人，薪俸180點，自二零一一年三月一日起生效；

杜,紅女——第六職階勤雜人員，薪俸160點，自二零一一年二月二十二日起生效。

道路渠務部：

謝,明富及許,和慶——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，分別自二零一一年二月八日及二月十一日起生效；

李,振標——第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一一年三月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年十一月三十日作出之批示，並於同年十二月三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

梁,澄波及李,錦全——第七職階勤雜人員，薪俸180點，分別自二零一一年二月十九日及二月二十一日起生效；

馮,鴻基及姚,炳僑——第六職階勤雜人員，薪俸160點，皆自二零一一年三月一日起生效；

鄭,振平——第四職階勤雜人員，薪俸140點，自二零一一年二月二日起生效。

Viseu, Humberto Fernando, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, no LAB, a partir de 1 de Março de 2011;

Chan, Wa, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, no GAT, a partir de 1 de Março de 2011.

Nos SAL:

Lee, Kin Fai, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Março de 2011;

Chan, Chou Seng, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 18 de Fevereiro de 2011.

Nos SCEU:

Chou, Kei Sek, Cheong, Cheong Fu e Wong, Fu Keong, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 17, 24 e 25 de Fevereiro de 2011, respectivamente;

Poon, Chan Chuen, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 15 de Fevereiro de 2011;

Tai, Kuok Wa, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Março de 2011;

Tou, Hong Noi, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 22 de Fevereiro de 2011.

Nos SSVMU:

Che, Meng Fu e Hwee, Wor Hain, como motoristas de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 8 e 11 de Fevereiro de 2011, respectivamente;

Lei, Chan Pio, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Março de 2011.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Novembro de 2010 e presentes na sessão realizada em 3 de Dezembro do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong, Cheng Po e Lei, Kam Chin, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 19 e 21 de Fevereiro de 2011, respectivamente;

Fong, Hong Kei e Iu, Peng Kiu, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Março de 2011;

Cheang, Chan Peng, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 2 de Fevereiro de 2011.

按本署管理委員會副主席於二零一零年十二月一日作出之批示，並於同月三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

盧，溢強、林，北就、劉，玉書、歐，陽強、陳，祝基、陳，華洪及黃，冠雲——第六職階勤雜人員，薪俸160點，第一位自二零一一年二月十八日起生效，第二位及第三位自二零一一年三月一日起生效，其餘自二零一一年二月二十五日起生效；

李，作蛟——第五職階勤雜人員，薪俸150點，自二零一一年二月十八日起生效。

二零一一年一月十九日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 1 de Dezembro de 2010 e presentes na sessão realizada em 3 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos SIS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lou, Iat Keong, Lam, Pak Chao, Lau, Iok Su, Ao, Jeong Keong, Chan, Chok Kei, Chan, Wa Hong e Wong, Kun Wan, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 18 de Fevereiro para o primeiro, 1 de Março de 2011 para o segundo e terceiro e 25 de Fevereiro de 2011 para os restantes.

Lei, Chok Kao, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 18 de Fevereiro de 2011.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 19 de Janeiro de 2011. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

法律改革辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一零年十月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用許錦泉自二零一零年十二月十六日起在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430，為期一年。

摘錄自辦公室主任於二零一零年十一月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，任職於本辦公室的第二職階輕型車輛司機張少基及譚岳鋒之散位合同獲准以同一職級和職階續期一年，由二零一一年一月一日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年十二月一日作出的批示：

李小君，本辦公室散位合同第一職階二等技術輔導員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，職級和職階不變，為期一年，自二零一零年十二月二十一日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年十二月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用法務局編制人員，第二職階首席特級技術輔導員

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Outubro de 2010:

Hoi Kam Chun — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Dezembro de 2010.

Por despachos da coordenadora deste Gabinete, de 29 de Novembro de 2010:

Cheong Sio Kei e Tam Ngok Fong, motoristas de ligeiros, 2.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Dezembro de 2010:

Lei Sio Kuan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, deste Gabinete — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Dezembro de 2010.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Dezembro de 2010:

Maria Elizabeth Sou, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal da DSAJ — prorrogada a sua

Maria Elizabeth Sou，自二零一一年一月四日起在本辦公室擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

根據第14/2009號法律第十四條第一款的規定，以附註形式修改本辦公室人員尤曉瑩的編制外合同第三條款，自二零一零年十二月十五日起轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用經濟局編制人員，第一職階首席特級行政技術助理員黃美德，自二零一一年一月四日起在本辦公室擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

二零一零年十二月三十一日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

requisição, por mais um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2011.

Iao Hio Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Dezembro de 2010.

Vong Mei Tak, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSE — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2011.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 31 de Dezembro de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年一月十四日發出的批示：

(一) 海關第四職階首席關員黃志漢，退休及撫卹制度會員編號33073，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員陸錫強，退休及撫卹制度會員編號33065，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Janeiro de 2011:

1. Wong Chi Hon, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33073 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lok Seak Keong, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33065 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do arti-

計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員馮友權，退休及撫卹制度會員編號33014，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員黃繼明，退休及撫卹制度會員編號33022，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員吳衡仔，退休及撫卹制度會員編號33081，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員嚴富源，退休及撫卹制度會員編號33103，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

go 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fung Iau Kun, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33014 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Kai Meng, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33022 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Hang Chai, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33081 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Im Fu In, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33103 do

二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)海關第四職階首席關員Fernando Maria de Assis，退休及撫卹制度會員編號85278，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)海關第四職階首席關員羅銘釗，退休及撫卹制度會員編號33006，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)海關第六職階關務督察劉志榮，退休及撫卹制度會員編號31909，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂

Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fernando Maria de Assis, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 85278 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Law Meng Chio, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33006 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lau Chi Lok, inspector alfandegário, 6.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31909 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que

出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第二職階一等關員Natalino José Alves，退休及撫卹制度會員編號31526，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第二職階一等關員岑國斌，退休及撫卹制度會員編號33111，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階副關務督察Albano Lopes Monteiro，退休及撫卹制度會員編號30821，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階副關務督察Luis Gonzaga Osorio Matias，退休及撫卹制度會員編號85405，因符合現行《澳門

se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Natalino José Alves, verificador de primeira alfandegário, 2.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31526 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Shum Kwok Pun, verificador de primeira alfandegário, 2.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33111 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Albano Lopes Monteiro, subinspector alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 30821 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Luis Gonzaga Osorio Matias, subinspector alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 85405 do Regime de Aposentação e Sobrevivência,

公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階副關務督察João Bosco Vong，退休及撫卹制度會員編號31534，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第五職階第一職等衛生助理員黃松漢，退休及撫卹制度會員編號19240，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一零年十二月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的130點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階高級護士鄭尚勤，退休及撫卹制度會員編號16446，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月三十一日開始以相等於現行薪俸索

desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. João Bosco Vong, subinspector alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31534 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Chong Hon, auxiliar dos serviços de saúde, grau 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 19240 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação obrigatória por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 130 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kuong Seong Kan, enfermeiro-graduado, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 16446 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 505 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montan-

引表內的505點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 交通事務局第七職階技術工人劉少珊，退休及撫卹制度會員編號27464，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的190點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門電訊有限公司工作人員劉錦城，退休及撫卹制度會員編號55395，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零一零年十二月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門電訊有限公司工作人員Margarida Mendes Vieira Carvalho，退休及撫卹制度會員編號54968，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一零年十二月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 經濟局第二職階首席顧問高級技術員Daniel Alberto dos Remedios Cesar，退休及撫卹制度會員編號35882，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四

te relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lao Sio San, operário qualificado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Tráfego, com o número de subscritor 27464 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 190 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lau Kam Seng, trabalhador da Companhia de Telecomunicações de Macau, com o número de subscritor 55395 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 170 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Margarida Mendes Vieira Carvalho, trabalhadora da Companhia de Telecomunicações de Macau, com o número de subscritor 54968 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 165 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Daniel Alberto dos Remedios Cesar, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 35882 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 570 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conju-

條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的570點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階音樂副警長周焜，退休及撫卹制度會員編號54348，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階音樂警長鄭繼燊，退休及撫卹制度會員編號54356，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階音樂首席警員陳仲賢，退休及撫卹制度會員編號54500，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

gado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chao Chou, subchefe músico, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 54348 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheng Kai San, chefe músico, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 54356 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Chong In, guarda principal músico, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 54500 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第二職階一等警員林志堅，退休及撫卹制度會員編號47325，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員Jose Chung，退休及撫卹制度會員編號47465，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長卓肇恆，退休及撫卹制度會員編號47376，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長吳錦豪，退休及撫卹制度會員編號47260，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十二月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內

1. Lam Chi Kin, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47325 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Jose Chung, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47465 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheok Sio Hang, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47376 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Kam Hou, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47260 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante

的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 港務局第七職階勤雜人員林榮輝，退休及撫卹制度會員編號23558，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一一年一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 港務局第八職階勤雜人員李紹鐘，退休及撫卹制度會員編號23787，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一零年十二月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階機械專業首席關員何建明，退休及撫卹制度會員編號31798，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員梁富偉，退休及撫卹制度會員編號32980，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金

relative a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Weng Fai, auxiliar, 7.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 23558 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 135 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Sio Tong, auxiliar, 8.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 23787 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 160 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Kin Meng, verificador principal alfandegário mecânico, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31798 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Fu Wai, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32980 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b),

是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員梁觀保，退休及撫卹制度會員編號32000，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第八職階輕型車輛司機李錦棠，退休及撫卹制度會員編號27561，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階副關務督察李潤標，退休及撫卹制度會員編號32034，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Kun Pou, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32000 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Kam Tong, motorista de ligeiros, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 27561 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Ion Pio, subinspector alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32034 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育暨青年局第八職階勤雜人員 Marcelina Fatima Manhão，退休及撫卹制度會員編號20753，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一一年一月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的150點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 地圖繪製暨地籍局第九職階勤雜人員岑榮初，退休及撫卹制度會員編號28258，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一一年一月十八日發出的批示：

(一) 海關第四職階副關務督察陳允泉，退休及撫卹制度會員編號31941，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第二職階特級技術稽查孫錫鈞，退休及撫卹制度會員編號2240，因符合現行《澳門公共行政

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Marcelina Fatima Manhão, auxiliar, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 20753 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 150 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sam Veng Cho, auxiliar, 9.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor 28258 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 180 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Janeiro de 2011:

1. Chan Van Chun, subinspector alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31941 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sun Seak Kuan, fiscal técnico especialista, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2240 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o

作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年一月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的365點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局工作人員林麗娟，退休及撫卹制度會員編號16594，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一一年一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的130點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵政局第九職階郵差陳文華，退休及撫卹制度會員編號3883，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零一一年一月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的255點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年一月十四日發出的批示：

旅遊局高級技術員Paula Isabel Desirat Machado do Carmo Azevedo，供款人編號3003719，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年一月一日起註銷其在公

artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 365 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Lai Kun, trabalhadora dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 16594 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 130 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Man Wa, distribuidor postal, 9.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 3883 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 255 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Janeiro de 2011:

Paula Isabel Desirat Machado do Carmo Azevedo, técnica superior da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 3003719, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Janeiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem

積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十八年，而為計算過渡期間的年數有四年，根據同一法律第十四條第一款及第二十九條第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百、「政府供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十九及「過渡帳戶」之權益歸屬比率為百分之六十三點二。

能源業發展辦公室高級技術員江暹珍，供款人編號6043710，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年一月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「政府供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

民政總署勤雜人員馬炳南，供款人編號6046230，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一零年十二月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

二零一一年一月二十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», 79% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM» e 63,2% do saldo da «Conta Transitória», por completar 18 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência e por contar 4 anos para o cálculo do período transitório, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 29.º, n.º 2, do mesmo diploma.

Kong Chim Chan, técnica superior do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, com o número de contribuinte 6043710, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Janeiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Ma Peng Nam, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6046230, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 21 de Janeiro de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

財 政 局

澳門特別行政區

與

澳門自來水股份有限公司簽署之公證合同摘錄

澳門特別行政區與澳門自來水股份有限公司簽署之延長
澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同的附加合同

茲證明：現透過二零一一年一月十日財政局公證處第012A號簿冊第140頁至142背頁繕立之公證合同，對一九八五年七月八日在同一公證處第246號簿冊第67頁至88頁繕立之《澳門地區供水公共服務專營權批給公證合同》及其最後於二零零九年

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau

e

Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L.

Adicional ao Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau

Certifico que por contrato de 10 de Janeiro de 2011, lavrado a folhas 140 a 142 verso do Livro 012A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi revisto o «Contrato de concessão do direito exclusivo de assegurar o serviço público de abastecimento de água em todo o Território de Macau», de 8 de Julho de 1985, lavrado a folhas 67 a 88 do Livro 246, revisto ultimamente por contrato de 30 de Novembro de 2009, lavrado

十一月三十日同一公證處第460號簿冊第34頁至71頁繕立之修訂合同再作出修訂，內容如下：

“第一條

澳門特別行政區與澳門自來水股份有限公司於二零零九年十一月三十日訂立的「延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同」第二十九條及第三十五條修改如下：

“第二十九條——供水予澳門特別行政區的機構

- 一、
 二、
 三、
 四、
 五、

(一) 百分之四十的耗水屬免費，但以不超過專營公司發票的總耗水量百分之二為限；

(二)

- 六、
 七、

第三十五條——水資源費

一、

二、水資源費按下列方式計算：

水資源費 = $P_0 \times$ 當月向外地購買的原水量 (m³) + [當月使用費總額 - $T_0 \times$ 當月計費用水總量 (m³) - $E \div 12$] + X_0

公式中：

P_0 = 澳門幣0.9219元/m³， T_0 = 澳門幣4.39元/m³， X_0 = 澳門幣-650,000元；

當月使用費總額是指當月發出的所有繳費通知單中使用費的總額；

當月計費用水總量是指當月發出的所有繳費通知單中用於計算使用費的用水總量；

E是指專營公司用於實施澳門特別行政區政府推行的使用費調整而每年增加的開支，包括相關人力與物料成本、繳交回報及稅項；

a folhas 34 a 71 do Livro 460, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

«ARTIGO PRIMEIRO

Os artigos vigésimo nono e trigésimo quinto do Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A. em 30 de Novembro de 2009, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo vigésimo nono — Abastecimento de água aos organismos da RAEM

1.
 2.
 3.
 4.
 5.

1) Quarenta por cento, até ao limite de dois por cento do consumo total de água facturado pela CONCESSIONÁRIA, será gratuito;

- 2)
 6.
 7.

Artigo trigésimo quinto — Taxa sobre os recursos hídricos

1.

2. A taxa sobre os recursos hídricos será calculada da seguinte fórmula:

Taxa sobre os recursos hídricos = $P_0 \times$ água bruta adquirida ao exterior no mês em causa (por m³) + [a tarifa total de utilização no mês em causa - $T_0 \times$ o valor total do volume da água consumida sujeito à tarifação no mês em causa (por m³) - $E \div 12$] + X_0

Sendo,

P_0 = 0,9219 patacas / m³, T_0 = 4,39 patacas / m³, X_0 = -650 000 patacas.

A tarifa total de utilização no mês em causa significa a totalidade das tarifas de utilização constantes das facturas emitidas no mês em causa;

O valor total do volume da água consumida sujeito à tarifação no mês em causa significa o valor total do volume da água consumida para o cálculo das tarifas de utilização constantes das facturas emitidas no mês em causa;

«E» significa o aumento anual das despesas realizadas com a execução pela CONCESSIONÁRIA do ajustamento da tarifa de utilização implementada pelo governo da RAEM, incluindo os respectivos custos dos recursos humanos e materiais, pagamento de retribuição e impostos.

E值由澳門特別行政區核准。

三、倘使用費因向外地購買原水的費用或澳門特別行政區綜合消費指數的變化而調整，則澳門特別行政區可對上款公式中P₀、T₀及X₀值作相應調整。

四、倘使用費非因上款所指的因素變化而調整，則雙方可透過協議，對第二款公式中P₀、T₀及X₀值作相應調整。

五、倘專營公司的整體盈利有明顯變化，澳門特別行政區可在聽取專營公司的意見後，對第二款公式中P₀、T₀及X₀值作相應調整。

- 六、
- 七、
- 八、
- 九、
- 十、

第二條

上述公證合同附件七（用戶合同的基本條款）第四條及第二十五條修改如下：

“第四條——合同的訂立與期限

- 一、
- 二、
- 三、

四、為對用水作出分類，專營公司得要求用戶提交證明用水類別的文件。

五、倘改變用水類別，用戶應在發生改變日起計三十日內通知專營公司，並遞交證明文件。

第二十五條——使用費

- 一、
- 二、
- 三、

四、倘居住用途的建築物內裝有總水錶但各分層單位不具備安裝獨立水錶的條件，則按照建築物的總用水量及各單位的實用面積比例計算各單位的用水量；倘未向專營公司提供實用面積資料，則按單位數目比例計算。

O valor de «E» é aprovado pela RAEM.

3. Caso haja lugar a ajustamentos à tarifa de utilização, decorrentes de variações das despesas com a aquisição de água bruta ao exterior ou do índice geral de preços no consumidor, a RAEM poderá ajustar os valores do P₀, T₀ e X₀ na fórmula referida no número anterior.

4. Se o ajustamento da tarifa de utilização não for originado pelas variações nos factores referidos no número anterior, as PARTES poderão, mediante acordo, ajustar os valores do P₀, T₀ e X₀ na fórmula referida no número dois.

5. Se o lucro total da CONCESSIONÁRIA sofrer variações manifestas, a RAEM poderá, ouvida a CONCESSIONÁRIA, ajustar os valores do P₀, T₀ e X₀ na fórmula referida no número dois.

- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10. »

ARTIGO SEGUNDO

Os artigos quarto e vigésimo quinto do Anexo VII (Cláusulas fundamentais do Contrato-Tipo com os utentes) ao referido contrato passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo quarto — Celebração do contrato e seu prazo

- 1.
- 2.
- 3.

4. Para efeitos de classificação do consumo de água, a CONCESSIONÁRIA pode exigir ao utente que sejam apresentados documentos que comprovem o tipo de consumo de água.

5. No caso de alteração do tipo de consumo de água, deve o utente comunicar à CONCESSIONÁRIA a alteração, no prazo de 30 dias contados a partir do dia da ocorrência de alteração, juntando os documentos comprovativos.

Artigo vigésimo quinto — Tarifa de utilização

- 1.
- 2.
- 3.

4. No caso de o edifício com finalidade habitacional dispor de contador principal mas não haver condições para colocar contadores independentes de água em cada fracção deste edifício, o volume de água consumida por cada fracção é calculado em função do volume total de água consumida por edifício e da área bruta de utilização proporcional de cada fracção e, na falta de entrega à CONCESSIONÁRIA da informação referente à área bruta de utilização das fracções, calculado proporcionalmente em função do número de fracções.

五、倘因用戶改變用水類別而需對已發出的繳費通知單中的使用費作出調整，調整的款項在下一張起的繳費通知單中收取或扣減。”

第三條

本合同自簽署之日起生效，其效力追溯至二零一一年一月一日。

甲乙雙方簽署本合同”

二零一一年一月十三日於財政局

代專責公證員 何艷媚

5. Caso se verifique a necessidade de ajustar a tarifa de utilização constante dum factura já emitida, resultante da alteração do tipo de consumo de água dos utentes, a quantia ajustada é cobrada ou deduzida, a partir da primeira factura a emitir subsequentemente.»

ARTIGO TERCEIRO

O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2011.

Assim o outorgaram.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 13 de Janeiro de 2011.
— A Notária Privativa, substituta, *Ho Im Mei, Anabela*.

批 示 摘 錄

按照本局局長於二零一零年十一月十九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Ana Maria Aires da Silva Jorge Valente在本局擔任第一職階特級行政技術助理員職務的編制外合同自二零一一年一月三日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黎家欣在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年一月三日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Lina Maria dos Santos Nogueira在本局擔任第二職階首席特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年一月一日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Pedro Zeferino de Souza在本局擔任第九職階技術工人職務的散位合同自二零一一年一月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一零年十一月二十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，鍾少山在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同自二零一一年一月一日起獲續期一年。

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, de 19 de Novembro de 2010:

Ana Maria Aires da Silva Jorge Valente — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Lai Ka Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Lina Maria dos Santos Nogueira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Pedro Zeferino de Souza — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 9.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Novembro de 2010:

Chong Sio San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Rosa Maria dos Santos Gomes及Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes在本局擔任職務的散位合同自二零一一年一月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，自二零一零年三月一日起轉為收取相等於第六職階技術工人的薪俸點220的薪俸。

按照本局局長於二零一零年十一月二十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Cristina Maria Dias在本局擔任第一職階首席行政技術助理員職務的編制外合同自二零一一年一月十日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林月霞在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一一年一月七日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李寶珊在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年一月十日起獲續期一年。

按照本局局長於二零一零年十一月三十日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，廖詩祺及周倩雯在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同分別自二零一一年一月五日及一月十九日起獲續期一年。

按照本局局長於二零一零年十二月二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何嘉雯在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年一月十二日起獲續期一年。

按照本局局長於二零一零年十二月十日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，韋顯貴在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年一月十五日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

Rosa Maria dos Santos Gomes e Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes — renovados os contratos de assalariamento pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2011, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2010.

Por despachos da directora dos Serviços, de 26 de Novembro de 2010:

Cristina Maria Dias — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2011.

Lam Ut Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2011.

Lei Pou San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2011.

Por despachos da directora dos Serviços, de 30 de Novembro de 2010:

Lio Si Kei e Chao Sin Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 e 19 de Janeiro de 2011, respectivamente.

Por despacho da directora dos Serviços, de 2 de Dezembro de 2010:

Ho Ka Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro de 2011.

Por despachos da directora dos Serviços, de 10 de Dezembro de 2010:

Vai Hin Kuai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2011.

Lai I Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos

二十六條的規定，黎綺霞在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零一一年一月二十二日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃芳妮在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年一月十二日起獲續期一年。

按照本局局長於二零一零年十二月十三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳穎堅在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年一月二十八日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭持雅在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年一月二十一日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭世安在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一一年一月二十五日起獲續期一年。

按照本局局長於二零一零年十二月十四日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，岑倩航在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年二月五日起獲續期一年。

聲明書

按照經濟財政司司長於二零一一年一月五日批示之許可，並根據適用之法例，現聲明新設下列「司庫活動」帳項：

代號 扣除項目

5927 行政當局投資與發展開支計劃保證金之調動

應第一職階首席高級技術員伍婉華的要求，因編制外合同於二零一一年一月三十一日期滿，自二零一一年二月一日起終止在本局的職務。

25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2011.

Wong Fong Nei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro de 2011.

Por despachos da directora dos Serviços, de 13 de Dezembro de 2010:

Chan Weng Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Janeiro de 2011.

Cheang Chi Nga — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Janeiro de 2011.

Cheang Sai On — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro de 2011.

Por despacho da directora dos Serviços, de 14 de Dezembro de 2010:

Sam Sin Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Fevereiro de 2011.

Declarações

De harmonia com a legislação aplicável declara-se que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Janeiro de 2011, foi autorizada a criação de uma «Conta de Operações de Tesouraria», sendo:

Código Epígrafe

5927 Movimentação de Cauções no âmbito do PIDDA

— Para os devidos efeitos se declara que Ng Un Wa, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, cessou, a seu pedido, as suas funções nestes Serviços, a partir de 1 de Fevereiro de 2011, no termo do prazo do seu contrato em 31 de Janeiro de 2011.

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規

定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redação dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	分組 Div.	分類 Classificação			項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização	
		職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código						項 Alín.
12	00	1-01-1	01-02-03-00		共用開支	DESPESAS COMUNS			“13/01/2011 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 13/01/2011”	
		1-01-1	02-01-07-00	01	額外工作 (新帳目)	Trabalho extraordinário (nova rubrica)	50,400.00			
		1-01-2	02-02-04-00		辦事處設備 (新帳目)	Equipamento de secretaria (nova rubrica)	8,500.00			
		1-01-1	02-02-07-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria	912,000.00			
		1-01-1	02-02-07-00	03	清潔及消毒用品 (新帳目)	Material de limpeza e desinfeção (nova rubrica)	1,500.00			
		1-01-1	02-03-04-00	02	動產 (新帳目)	Bens móveis (nova rubrica)	10,200.00			
		8-06-1	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	1,823,000.00			
		1-01-1	02-03-09-00	02	非技術性臨時工作 (新帳目)	Trabalhos pontuais não especializados (nova rubrica)	350,000.00			
		1-01-2	05-02-02-00		物料 (新帳目)	Material (nova rubrica)	5,000.00			
		9-03-0	05-04-00-00	90	備用撥款	Dotação provisional		3,160,600.00		
總 額							Total	3,160,600.00		3,160,600.00

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-02-07-00 05-04-00-00	共用開支 紀念品及獎品 (新帳目) 備用撥款	DESPESAS COMUNES Lembranças e ofertas (nova rubrica) Dotação provisional	3,183,500.00	3,183,500.00	"14/01/2011 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 14/01/2011"
總 額					Total	3,183,500.00	3,183,500.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.					
19	00	8-01-0 8-01-0	02-03-08-00 02-03-09-00	經濟局 其他 其他	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA Outros Outros	500,000.00	500,000.00	"14/01/2011 之經濟 財政司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 14/01/2011"
總 額					Total	500,000.00	500,000.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（副刊）的第14/2010號法律第九條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第十九章經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-61，項目為“經常轉移——公營部門——其他——會展發展委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 14/2010, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 19.º com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-61 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-02-05-00-00	出席費	Senhas de presença		300,000.00	“18/01/2011之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 18/01/2011”
01-06-03-02-00	日津貼	Ajudas de custo diárias		600,000.00	
02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução		200,000.00	
02-03-09-00-99	其他（新帳目）	Outros (nova rubrica)	1,100,000.00		
		總額 Total	1,100,000.00	1,100,000.00	

二零一一年一月二十日於財政局——局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Janeiro de 2011. — A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自本人於二零一零年十一月十七日作出的批示：

應彭智勇的請求，其在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零一一年一月十二日起予以解除。

摘錄自本人於二零一零年十二月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，黃寶華在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同續期一年，薪俸點為350點，自二零一一年二月十二日起生效。

二零一一年一月十四日於勞工事務局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 17 de Novembro de 2010:

Pang Chi Iong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 12 de Janeiro de 2011.

Por despacho do signatário, de 1 de Dezembro de 2010:

Wong Pou Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Fevereiro de 2011.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 14 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

人力資源辦公室**批示摘錄**

摘錄自本人於二零一一年一月十一日作出的批示：

應黎鳳彩之請求，其在本辦公室擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同自二零一一年一月十三日起予以解除。

摘錄自本人於二零一一年一月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 Salema Noronha Silverio Marques Ana Maria 在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零一一年一月二十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，謝靄雯、林漪鈴、李佩珊及梁嘉慧在本辦公室擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一一年二月一日起續期一年，薪俸點為305點。

二零一一年一月十九日於人力資源辦公室

主任 黃志雄

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 11 de Janeiro de 2011:

Lai Fong Choi — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 13 de Janeiro de 2011.

Por despachos do signatário, de 13 de Janeiro de 2011:

Salema Noronha Silverio Marques Ana Maria — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para exercer funções neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Janeiro de 2011.

Che Oi Man, Lam I Ling, Lei Pui San e Leong Ka Wai, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os contratos, pelo período de um ano, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 19 de Janeiro de 2011. — O Coordenador do Gabinete, *Wong Chi Hong*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十二月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一一年一月十七日起，與余潔平簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階技術工人之職務，薪俸點為150。

摘錄自保安司司長於二零一零年十二月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一一年一月十七日起，與馮擲銘簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階重型車輛司機之職務，薪俸點為170。

按照簽署人於二零一一年一月四日之批示：

應第一職階勤雜人員黃權炳之申請，自二零一一年一月十日起解除其在本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

二零一一年一月十七日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

消防局

批示摘錄

按照二零一一年一月十一日第03/2011號保安司司長批示：

由二零一一年一月十一日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條、第一百三十五條及第一百四十九條之規定，將下列人員晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階副消防區長職位。

首席消防員	編號	411931	程炳強
"	"	422911	馮俊光
"	"	411951	黎振雄
"	"	401911	黃東山
"	"	416891	毛樹文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2010:

U Kit Peng — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Dezembro de 2010:

Fong Chi Meng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Janeiro de 2011.

Por despacho do signatário, de 4 de Janeiro de 2011:

Vong Kun Peng, auxiliar, 1.º escalão — rescindido o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 10 de Janeiro de 2011, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 17 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança n.º 3/2011, de 11 de Janeiro:

O pessoal abaixo indicado — promovidos ao posto de subchefe, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135.º e 149.º, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, a partir de 11 de Janeiro de 2011.

Bombeiro principal	n.º	411931	Cheng Peng Keong
»	"	422911	Fong Tchong Kong
»	"	411951	Lai Chan Hong
»	"	401911	Wong Tung Shan
»	"	416891	Mou Su Man

首席消防員	編號	428901	李永達	Bombeiro principal	n.º	428901	Lei Weng Tat
"	"	408911	高金喜	»	"	408911	Kou Kam Hei
"	"	425911	劉振輝	»	"	425911	Lau Chun Fai
"	"	401901	許樹強	»	"	401901	Hoi Su Keong
"	"	408931	鄭永漢	"	"	408931	Cheng Veng Hon
"	"	447901	盧志明	»	"	447901	Lo Chi Meng
"	"	424901	李程順	»	"	424901	Lei Cheng Son
"	"	410911	葉德龍	»	"	410911	Ip Tak Long
"	"	404891	陳桂銘	»	"	404891	Chan Kuai Meng
"	"	415901	陳賀榮	»	"	415901	Chan Ho Veng

二零一一年一月二十一日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

Corpo de Bombeiros, aos 21 de Janeiro de 2011. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

透過行政長官二零一零年十二月十七日之批示，以及根據刊登於八月三十日第三十五期《澳門特別行政區公報》第一組內的第9/2010號法律第二十六條、第二十七條、第二十八條及第二十九條規定，核准衛生局衛生助理員編制名單：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Dezembro de 2010, e nos termos dos artigos 26.º, 27.º, 28.º e 29.º da Lei n.º 9/2010, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 35, I Série, de 30 de Agosto, é aprovada a lista nominativa do pessoal do quadro da carreira de auxiliar de saúde dos Serviços de Saúde:

姓名	於二零一零年八月三十日的狀況		於二零一零年八月三十一日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
陳華	第二職等衛生助理員	5	一般服務助理員	8	編制內散位
談春甜	第二職等衛生助理員	5	一般服務助理員	8	編制內散位
周志良	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	8	編制內散位
卓官唐	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	8	編制內散位
張前進	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	8	編制內散位
趙廣權	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	8	編制內散位
甘艷梨	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	8	編制內散位
李志雄	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	8	編制內散位
Lolobrigida da Silva Tchan Li, Georgina	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	8	編制內散位
歐雪梅	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
陳全忠	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
陳建華	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
陳美玉	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
陳世秋	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
曾寶蓮	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
張卓源	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
許燕貞	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位

姓名	於二零一零年八月三十日的狀況		於二零一零年八月三十一日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
許耀棠	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
海黃淑燕	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
甄耀發	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
楊譚少梅	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
楊華助	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
葉誌祥	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
葉啟鴻	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
高文錦	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
關坊德	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
關少蓮	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
賴南榮	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
林鄭秀珠	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
林麗娟	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
林麗嫦	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
梁國乾	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
Leong, Jose Batista	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
梁鳳薇	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
呂文錫	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
吳志強	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
吳家爾	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
吳錦銓	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
Rodrigues da Silva Lai, Fatima	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
岑岳時	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
蕭細弟	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
譚有銀	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
談耀蓬	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
余松明	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
黃煒潤	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
黃松漢	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
黃啟光	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
黃佩芬	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	7	編制內散位
陳建中	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	6	編制內散位
Da Conceicao Miguel Tchan, Odete	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	6	編制內散位
海漢興	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	6	編制內散位
楊惠珍	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	6	編制內散位
姚長權	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	6	編制內散位
葉秋萍	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	6	編制內散位
余貴強	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	6	編制內散位
賴章偉	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	6	編制內散位
李欽	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	6	編制內散位

姓名	於二零一零年八月三十日的狀況		於二零一零年八月三十一日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
李娟	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	6	編制內散位
羅國輝	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	6	編制內散位
陸偉文	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	6	編制內散位
蒲志明	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	6	編制內散位
譚劍輝	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	6	編制內散位
黃秀儀	第一職等衛生助理員	5	一般服務助理員	6	編制內散位
葉國順	第二職等衛生助理員	5	技術工人	8	編制內散位
方富祥	第一職等衛生助理員	5	技術工人	6	編制內散位
廖溢華	第一職等衛生助理員	5	技術工人	6	編制內散位

Nome	Situação em 30/08/2010		Nova situação em 31/08/2010		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Chan Va	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 2	5	Auxiliar de serviços gerais	8	assalariamento do quadro
Tam Chon Tim	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 2	5	Auxiliar de serviços gerais	8	assalariamento do quadro
Chao Chi Leong	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	8	assalariamento do quadro
Cheok Moises	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	8	assalariamento do quadro
Cheong Chin Chon	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	8	assalariamento do quadro
Chio Kuong Kun	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	8	assalariamento do quadro
Kam Im Lei	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	8	assalariamento do quadro
Lei Chi Hong	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	8	assalariamento do quadro
Lolobrigida da Silva Tchan Li, Georgina	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	8	assalariamento do quadro
Ao Sut Mui	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Chan Chun Chong	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Chan Kin Va	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Chan Mei Iok	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Chan Sai Chao	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Chang Pou Lin	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Cheong Cheok Un	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro

Nome	Situação em 30/08/2010		Nova situação em 31/08/2010		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Hoi In Cheng	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Hoi Iu Tong	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Hoi Vong Soc In	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Ian Iu Fat	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Ieong Tam Sio Mui	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Ieong Wa Fan	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Ip Chi Cheong	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Ip Kai Hong	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Kou Man Kan	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Kuan Fong Tak	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Kuan Sio Lin	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Lai Nam Weng	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Lam Cheang Sau Chu	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Lam Lai Kun	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Lam Lai Seong	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Leong Kuok Kin	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Leong, Jose Batista	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Leung Fung Mei	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Loi Man Sek	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Ng Chi Keong	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Ng Ka I	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Ng Kam Chun	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Rodrigues da Silva Lai, Fatima	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro

Nome	Situação em 30/08/2010		Nova situação em 31/08/2010		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Sam Ngok Si	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Sio Sai Tai	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Tam Iao Ngan	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Tam Io Fong	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
U Chong Meng	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Vong Vai Ion	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Wong Chong Hon	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Wong Kai Kuong	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Wong Pui Fan	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	7	assalariamento do quadro
Chan Kin Chung	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	6	assalariamento do quadro
Da Conceicao Miguel Tchan, Odete	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	6	assalariamento do quadro
Hoi Hon Heng	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	6	assalariamento do quadro
Ieong Vai Chan	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	6	assalariamento do quadro
Io Cheong Kun	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	6	assalariamento do quadro
Ip Chao Peng	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	6	assalariamento do quadro
Iu Kuai Keong	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	6	assalariamento do quadro
Lai Cheong Vai	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	6	assalariamento do quadro
Lei Iam	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	6	assalariamento do quadro
Lei Kun	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	6	assalariamento do quadro
Lo Kuoc Fai	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	6	assalariamento do quadro
Lok Vai Man	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	6	assalariamento do quadro
Pou Chi Meng	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	6	assalariamento do quadro
Tam King Fai	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	6	assalariamento do quadro

Nome	Situação em 30/08/2010		Nova situação em 31/08/2010		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Wong Sau I	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Auxiliar de serviços gerais	6	assalariamento do quadro
Ip Kuok Son	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 2	5	Operário qualificado	8	assalariamento do quadro
Fong Fu Cheong	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Operário qualificado	6	assalariamento do quadro
Lio Iat Wa	Auxiliar de serviços de saúde inserido no grau 1	5	Operário qualificado	6	assalariamento do quadro

透過行政長官二零一一年一月十三日之批示，以及根據刊登於九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第一組內的第10/2010號法律第三十五條及第四十條規定，核准衛生局醫生職程人員編制名單：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Janeiro de 2011, e nos termos dos artigos 35.º e 40.º da Lei n.º 10/2010, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM, n.º 36, I Série, de 6 de Setembro, é aprovada a lista nominativa do pessoal do quadro da carreira de médica dos Serviços de Saúde:

姓名	於二零一零年九月六日的狀況		於二零一零年九月七日的狀況		任用方式	備註
	職級	職階	職級	職階		
李展潤	醫院主任醫生	3	主任醫生	3	確定委任	a)
鄭成業	全科主任醫生	3	主任醫生	3	確定委任	b)
Barata Frexes, Joao Manuel	醫院主任醫生	3	主任醫生	3	確定委任	
程正昂	醫院主任醫生	3	主任醫生	3	確定委任	
De Brito Lima Evora, Mario Alberto	醫院主任醫生	3	主任醫生	3	確定委任	
楊健梅	醫院主任醫生	3	主任醫生	3	確定委任	
林志良	醫院主任醫生	3	主任醫生	3	確定委任	
李佩儀	醫院主任醫生	3	主任醫生	3	確定委任	
呂健文	醫院主任醫生	3	主任醫生	3	確定委任	
駱一凡	醫院主任醫生	3	主任醫生	3	確定委任	c)
彭向強	醫院主任醫生	3	主任醫生	3	確定委任	
Silveiro Gomes Martins, Rolando Ernesto	醫院主任醫生	3	主任醫生	3	確定委任	
唐蘊瑩	醫院主任醫生	3	主任醫生	3	確定委任	
黃鳳欣	醫院主任醫生	3	主任醫生	3	確定委任	
何志榮	醫院主任醫生	2	主任醫生	2	確定委任	
陳艷群	全科主任醫生	3	主任醫生	3	確定委任	
周志雄	全科主任醫生	3	主任醫生	3	確定委任	
馮浩明	全科主任醫生	3	主任醫生	3	確定委任	
官世海	全科主任醫生	3	主任醫生	3	確定委任	
湯家耀	公共衛生主任醫生	3	主任醫生	3	確定委任	
Cardoso Gomes, Fernando	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
陳鞏	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
陳迺志	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
曾美有	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
張曉威	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
程正旭	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	

姓名	於二零一零年九月六日的狀況		於二零一零年九月七日的狀況		任用方式	備註
	職級	職階	職級	職階		
蔡琳玉	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
官建泳	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
鄭建基	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
郭偉德	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
林妙玲	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
林淑玲	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
李安定	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
梁珍	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
梁暉	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
梁英華	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
李紅冰	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
繆為光	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
柯慶華	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
黃偉傑	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
胡建智	醫院主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
陳祖昆	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
陳少儀	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
鄭嘉寧	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
招漫清	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
徐松波	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
方健坤	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
丘莉莉	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
林曙東	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
李家平	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
梁欣	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
李平穩	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
廖永生	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
盧翠嫻	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
吳健忠	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
潘錦盈	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
司徒健	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
鄧卓行	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
杜明	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
余兆安	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
韋達	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
黃靜文	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	
黃麗儀	全科主治醫生	3	主治醫生	3	確定委任	

備註：

- a) 以定期委任擔任局長
- b) 以定期委任擔任副局長
- c) 無薪假

Nome	Situação em 06/09/2010		Nova situação em 07/09/2010		Forma de provimento	Obs.
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Lei Chin Ion	Chefe de serviço hospitalar	3	Chefe de serviço	3	nomeação definitiva	a)
Cheang Seng Ip	Chefe de serviço de clínica geral	3	Chefe de serviço	3	nomeação definitiva	b)
Barata Frexes, Joao Manuel	Chefe de serviço hospitalar	3	Chefe de serviço	3	nomeação definitiva	
Cheng Zheng Ang	Chefe de serviço hospitalar	3	Chefe de serviço	3	nomeação definitiva	
De Brito Lima Evora, Mario Alberto	Chefe de serviço hospitalar	3	Chefe de serviço	3	nomeação definitiva	
Ieong Kin Mui	Chefe de serviço hospitalar	3	Chefe de serviço	3	nomeação definitiva	
Lam Chi Leong	Chefe de serviço hospitalar	3	Chefe de serviço	3	nomeação definitiva	
Lee Pui I	Chefe de serviço hospitalar	3	Chefe de serviço	3	nomeação definitiva	
Lui Kin Man	Chefe de serviço hospitalar	3	Chefe de serviço	3	nomeação definitiva	
Luo Yifan	Chefe de serviço hospitalar	3	Chefe de serviço	3	nomeação definitiva	c)
Pang Heong Keong	Chefe de serviço hospitalar	3	Chefe de serviço	3	nomeação definitiva	
Silveiro Gomes Martins, Rolando Ernesto	Chefe de serviço hospitalar	3	Chefe de serviço	3	nomeação definitiva	
Tong Van Ieng	Chefe de serviço hospitalar	3	Chefe de serviço	3	nomeação definitiva	
Wong Fong Ian	Chefe de serviço hospitalar	3	Chefe de serviço	3	nomeação definitiva	
Ho Chi Veng	Chefe de serviço hospitalar	2	Chefe de serviço	2	nomeação definitiva	
Chan Im Kuan	Chefe de serviço de clínica geral	3	Chefe de serviço	3	nomeação definitiva	
Chau Chi Hong	Chefe de serviço de clínica geral	3	Chefe de serviço	3	nomeação definitiva	
Fong Hou Meng	Chefe de serviço de clínica geral	3	Chefe de serviço	3	nomeação definitiva	
Kun Sai Hoi	Chefe de serviço de clínica geral	3	Chefe de serviço	3	nomeação definitiva	
Tong Ka Io	Chefe de serviço de saúde pública	3	Chefe de serviço	3	nomeação definitiva	
Cardoso Gomes, Fernando	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Chan Kung	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Chan Nai Chi	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Chang Mei Iao	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Chang Siau Wei Peter	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Cheng Zhengxu	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Choi Lam Yuk	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Koon Kin Veng	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Kuong Kin Kei	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Kwok Wai Tak Victor	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Lam Mio Leng	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Lam Sok Leng	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Lei On Teng	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Leong Chan	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	

Nome	Situação em 06/09/2010		Nova situação em 07/09/2010		Forma de provimento	Obs.
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Leong Fai	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Leong Ieng Wa	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Li Hung Ping	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Mio Wai Kuong	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
O Heng Wa	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Wong Wai Kit Bernard	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Wu Kin Chi	Assistente hospitalar	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Chan Chou Kuan	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Chan Sio I	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Cheang Ka Neng	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Chiu Man Ching	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Choi Chong Po	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Fong Kin Kuan	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Iao Lei Lei	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Lam Su Tong	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Lei Ka Peng	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Leong Ian	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Li Ping Wan	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Liu Veng Sang	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Lou Choi Han	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Ng Kin Chong	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Pun Cam Ieng	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Si Tou Kin	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Tang Cheuk Hang	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Tou Meng	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
U Sio On	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Wai Tat	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Wong Ching Man	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	
Wong Lai I	Assistente de clínica geral	3	Médico assistente	3	nomeação definitiva	

Obs.:

- a) Nomeada em comissão de serviço como director
- b) Nomeada em comissão de serviço como subdirector
- c) Licença sem vencimento

批示摘錄

按局長於二零一零年六月十八日之批示：

阮麗詩，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十月三日起更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Junho de 2010:

Un Lai Si, enfermeiro de grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 2010.

按社會文化司司長於二零一零年七月十六日之批示：

陳淑如，為本局編制外合同第三職階一等行政技術助理員，由二零一零年十一月二十二日起更改合同第三條款，轉為第一職階首席行政技術助理員。

按照社會文化司司長於二零一零年八月二十六日作出的批示：

周剛，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零一零年十一月二十六日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第一職階顧問高級技術員，為期一年，薪俸點為600點。

按代局長於二零一零年十月十二日之批示：

林義財，為本局編制外合同第三職階一等高級技術員，由二零一零年十一月九日起獲續約一年。

梁仲慈，為本局編制外合同第三職階一等高級技術員，由二零一零年十一月十八日起獲續約一年。

周沛儀，為本局編制外合同第二職階二等高級技術員，由二零一零年十一月十二日起獲續約一年。

葉智恆，為本局編制外合同第一職階二等高級技術員，由二零一零年十一月二十五日起獲續約一年。

梁婉雯，為本局編制外合同第三職階一等技術員，由二零一零年十一月十八日起獲續約一年。

鄧少微，為本局編制外合同第一職階二等技術員，由二零一零年十一月二十三日起獲續約一年。

劉麗儀，為本局編制外合同第一職階特級技術輔導員，由二零一零年十一月十一日起獲續約一年。

鄭仲毅及林玉娟，為本局編制外合同第三職階首席技術輔導員，由二零一零年十一月三日起獲續約一年。

Ozorio, Alice，為本局編制外合同第三職階首席技術輔導員，由二零一零年十一月十九日起獲續約一年。

陳惠萍，為本局編制外合同第三職階首席技術輔導員，由二零一零年十一月二十七日起獲續約一年。

Por despacho do Exmo. Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Julho de 2010:

Chen Sok I, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, a partir de 22 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Agosto de 2010:

Zhou Gang — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 26 de Novembro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 12 de Outubro de 2010:

Lam I Choi, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 9 de Novembro de 2010.

Leong Chong Chi, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Novembro de 2010.

Chao Pui I, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 12 de Novembro de 2010.

Ip Chi Hang, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Novembro de 2010.

Leung Un Man, técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Novembro de 2010.

Tang Sio Mei, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 23 de Novembro de 2010.

Lau Lai I, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 11 de Novembro de 2010.

Cheang Chong Ngai e Lam Lok Kun, adjuntos-técnicos principais, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 3 de Novembro de 2010.

Ozorio, Alice, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 19 de Novembro de 2010.

Chan Wai Peng, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 27 de Novembro de 2010.

吳志雄，為本局編制外合同第三職階一等技術輔導員，由二零一零年十一月二十日起獲續約一年。

周添明、鍾秀薇及朱艷容，為本局編制外合同第三職階一等技術輔導員，由二零一零年十一月二十九日起獲續約一年。

鄭佩芝、楊遠立、關鎮雄、關敏霞、劉羨婷、梁玉琪、莫曉生、吳雅蔚、倪揚媚、吳家欣及黃銀換，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年十一月三日起獲續約一年。

何明輝、劉思元及胡藝超，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年十一月十日起獲續約一年。

甄清文、彭慧君、黃錦英、黃瑞萍及黃裕明，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年十一月十七日起獲續約一年。

徐敏珊，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年十一月十八日起獲續約一年。

葉夏婷、李潔芝、吳祖兒、潘寶華及黃羅佩，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年十一月二十四日起獲續約一年。

謝嘉儀、張海茵及黎建華，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年十二月一日起獲續約一年。

張嘉業，為本局編制外合同第三職階一等行政技術助理員，由二零一零年十一月十日起獲續約一年。

黃學雄，為本局編制外合同第三職階一等行政技術助理員，由二零一零年十一月二十六日起獲續約一年。

鄭碧霞，為本局編制外合同第二職階特級技術輔導員，由二零一零年十一月七日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

鄭懿安，為本局編制外合同第一職階一等技術輔導員，由二零一零年十一月五日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

Ng Chi Hong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 20 de Novembro de 2010.

Chau Tim Meng, Chong Sao Mei e Chu Yim Yung, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 29 de Novembro de 2010.

Chiang Pui Chi, Ieong Un Lap, Kuan Chan Hong, Kuan Man Ha, Lao Sin Teng, Leong Iok Kei, Mok Io Sang, Ng Nga Wai, Ngai Ieong Mei, Ung Ka Ian e Wong Ngan Wun, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 3 de Novembro de 2010.

Ho Meng Fai, Lau Si Un e Wu Ngai Chio, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 10 de Novembro de 2010.

Ian Cheng Man, Pang Wai Kuan, Wong Kam Ieng, Wong Soi Peng e Wong U Meng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 17 de Novembro de 2010.

Choi Man San, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Novembro de 2010.

Ip Ha Teng, Lei Kit Chi, Ng Chou I, Pun Pou Wa e Wong Lo Pui, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 24 de Novembro de 2010.

Che Ka I, Cheong Hoi Ian e Lai Kin Va, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Cheong, Henry, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Novembro de 2010.

Wong Hok Hong, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 26 de Novembro de 2010.

Kwong Bik Ha Angelina, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 7 de Novembro de 2010.

Cheang I On, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 5 de Novembro de 2010.

潘燕霞，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年十一月二十四日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

廖灶興，為本局編制外合同第二職階首席行政技術助理員，由二零一零年十一月三日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

周文慧，為本局編制外合同第一職階一等行政技術助理員，由二零一零年十一月二十六日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

李玉芬，為本局編制外合同第二職階二等行政技術助理員，由二零一零年十二月一日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

林荷光，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年十一月三日起獲續約一年。

林荷光，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年十一月十二日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按局長於二零一零年十月二十日之批示：

陳春香、莫雪滢及黃燕鈴，為本局編制外合同第一職階專科護士，由二零一零年十一月十日起獲續約一年。

張妙旋、林惠梅及袁玉娟，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十一月四日起獲續約一年。

歐陽嘉平及甘美欣，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十一月六日起獲續約一年。

Diaz, Ramona Simon，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十一月十日起獲續約一年。

Dela Cruz, Amor Secretario，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十一月十一日起獲續約一年。

陳惠嫦，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十一月二十日起獲續約一年。

Pun In Ha, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 24 de Novembro de 2010.

Lio Chou Heng, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 3 de Novembro de 2010.

Chow Man Wai, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 26 de Novembro de 2010.

Lee Iok Fan, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Lam Ho Kuong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Novembro de 2010.

Lam Ho Kuong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 12 de Novembro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Outubro de 2010:

Chan Chong Heong, Mok Sut Ieng e Wong In Leng, enfermeiros-especialistas, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 10 de Novembro de 2010.

Cheong Mio Sun, Lam Wai Mui e Un Iok Kun, enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 4 de Novembro de 2010.

Ao Ieong Ka Peng e Kum Mai Yan, enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 6 de Novembro de 2010.

Diaz, Ramona Simon, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Novembro de 2010.

Dela Cruz, Amor Secretario, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 11 de Novembro de 2010.

Chan Vai Seong, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 20 de Novembro de 2010.

李莎，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十一月二十三日起獲續約一年。

Deveza, Maribel Rada，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十一月二十六日起獲續約一年。

歐敏、鄭純青、葉鳳荷及李月霞，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十一月二十八日起獲續約一年。

Datoc, Maria Elvira Lasola、Gamotea, Rhodora Garcia、Mendoza, Eloida Alvarez及Santiago, Evalyn De La Cruz，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年十二月一日起獲續約一年。

陳彩鳳、趙月英及袁絲敏，為本局編制外合同第四職階一級護士，由二零一零年十一月四日起獲續約一年。

吳淑雯，為本局編制外合同第四職階一級護士，由二零一零年十一月十日起獲續約一年。

何美香，為本局編制外合同第四職階一級護士，由二零一零年十一月二十六日起獲續約一年。

莫桃芬，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年十一月十九日起獲續約一年。

關盈慧、梁秋瑜及王美琪，為本局編制外合同第一職階一級護士，由二零一零年十一月三日起獲續約一年。

吳志萍，為本局編制外合同第一職階一級護士，由二零一零年十一月十日起獲續約一年。

鄭振中，為本局編制外合同第一職階一級護士，由二零一零年十一月二十五日起獲續約一年。

鍾麗霞、馮美娟、楊少明、高雪英、林潔玲、劉蘭惠、梁煥桃、雷雲鳳、盧姬、余品芝、余雪慧、阮麗娟、黃奇慧、黃淑妍、黃翠洪及黃婉文，為本局編制外合同第四職階一級護士，由二零一零年十一月十日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階。

陳少娟，為本局編制外合同第一職階一級護士，由二零一零年十一月二十四日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

Lei Sa, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 23 de Novembro de 2010.

Deveza, Maribel Rada, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 26 de Novembro de 2010.

Ao Man, Cheang Son Cheng, Ip Fong Ho e Lei Ut Ha, enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 28 de Novembro de 2010.

Datoc, Maria Elvira Lasola, Gamotea, Rhodora Garcia, Mendoza, Eloida Alvarez e Santiago, Evalyn De La Cruz, enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Chan Choi Fong, Chio Ut Ieng e Un Si Man, enfermeiros, grau 1, 4.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 4 de Novembro de 2010.

Ng Sok Man, enfermeiro, grau 1, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Novembro de 2010.

Ho Mei Heong, enfermeiro, grau 1, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 26 de Novembro de 2010.

Mok Tou Fan, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 19 de Novembro de 2010.

Kuan Ieng Wai, Leong Chao U e Wong Mei Kei, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 3 de Novembro de 2010.

Ng Chi Peng, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Novembro de 2010.

Cheang Chan Chong, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Novembro de 2010.

Chong Lai Ha, Fong Mei Kun, Ieong Sio Meng, Kou Sut Ieng, Lam Kit Leng, Lao Lan Wai, Leong Wun Tou, Loi Wan Fong, Lou Kei, U Pan Chi, U Sut Vai, Un Lai Kun, Vong Kei Wai, Vong Sok In, Wong Choi Hong e Wong Un Man, enfermeiros, grau 1, 4.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 10 de Novembro de 2010.

Chan Sio Kun, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 24 de Novembro de 2010.

吳安安，為本局編制外合同第四職階一級護士，由二零一零年十一月十日起獲續約一年。

吳安安，為本局編制外合同第四職階一級護士，由二零一零年十二月十日起更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階。

按照局長於二零一零年十一月十九日作出的批示：

張迅，為本局個人勞動合同醫生，由二零一零年十二月九日起獲續約三個月。

按照局長於二零一零年十一月三十日作出的批示：

羅奕龍，為本局個人勞動合同醫生，由二零一零年十二月二日起獲續約三個月。

按照代局長於二零一零年十二月十七日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用劉詩敏和羅綺雯在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期六個月，自二零一一年二月一日起生效。

按照局長於二零一一年一月三日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用黃健安在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期六個月，自二零一一年二月九日起生效。

按照副局長於二零一一年一月十三日之批示：

核准名稱為“萬寧藥行（澳門廣場分店）”從事藥物業活動，准照編號為第69號以及其營業地點為澳門羅保博士街12號澳門廣場J座地下A區及閣樓，東主牛奶有限公司——澳門分公司，總辦事處位於澳門北京街180-182號廣發商業中心地下D座。

（是項刊登費用為 \$385.00）

核准藥物產品出入口及批發商號“聯昌行”（准照第3號）搬遷及維持從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四之麻醉品及精神科物質及其製劑之進口、出口及分銷許可，新址位於澳門巴波沙大馬路286及298號太平工業大廈（第二期）6樓A座。

（是項刊登費用為 \$411.00）

Ng On On, enfermeiro, grau 1, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Novembro de 2010.

Ng On On, enfermeiro, grau 1, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 10 de Dezembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Novembro de 2010:

Cheung Shun, médico, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 9 de Dezembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Novembro de 2010:

Lo Iek Long, médico, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 2 de Dezembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 17 de Dezembro de 2010:

Lao Si Man e Lo I Man — contratados além do quadro, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Janeiro de 2011:

Wong Kin On — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2011.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 13 de Janeiro de 2011:

Autorizada a actividade farmacêutica à drogaria «Mannings (Loja Macau Square)», alvará n.º 69, com local de funcionamento na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 12, The Macau Square, «J», r/c, Zona A, e s/l, Macau, cuja titularidade pertence a The Dairy Farm Company, Limited — Macau Branch, com sede na Rua de Pequim, n.ºs 180-182, Centro Comercial Kuong Fat, r/c «D», Macau.

(Custo desta publicação \$ 385,00)

Autorizada a mudança de instalações da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Luen Cheong Hong», alvará n.º 3, para a Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.ºs 286 e 298, Edifício Industrial Tai Peng (2.ª Fase), 6.º andar A, Macau, e manutenção da respectiva autorização de importação, exportação e venda por grosso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

(Custo desta publicação \$ 411,00)

按照二零一一年一月十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

林奕婷、王嘉麗、梁穎茵、司徒曉敏、周煥好、甘嘉莉、趙敏儀、何佩珊——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1817、E-1818、E-1819、E-1820、E-1821、E-1822、E-1823、E-1824。

(是項刊登費用為 \$333.00)

王瑞琨、陳燕媚、梁健斌、蘇春嫻、吳德森——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1771、M-1772、M-1773、M-1774、M-1775。

(是項刊登費用為 \$304.00)

葉果強、何佩薇——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0339、W-0340。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一一年一月十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

謝少英——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1825。

(是項刊登費用為 \$264.00)

取消談光濠第M-1194號及劉羨婷第M-1354號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消何明輝第W-0190號及黃銀換第W-0217號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$333.00)

取消吳淑娟第T-0081號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零一一年一月十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

林國漢——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0500。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Janeiro de 2011:

Lam Iek Teng, Wong Ka Lai, Leong Weng Ian, Si Tou Hio Man, Chao Wun Hou, Kam Ka Lei, Chio Man I e Ho Pui Shan — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E – 1817, E – 1818, E – 1819, E – 1820, E – 1821, E – 1822, E – 1823 e E – 1824.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Wong Soi Kuan, Chan In Mei, Leong Kin Pan, Su Chunxian e Wu Desen — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M – 1771, M – 1772, M – 1773, M – 1774 e M – 1775.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Ye Guoqiang e Ho Pui Mei — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W – 0339 e W – 0340.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Janeiro de 2011 :

Xie Shaoying — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E – 1825.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Tam Kwong Ho e Lao Sin Teng — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M – 1194 e M – 1354.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Ho Meng Fai e Wong Ngan Wun — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico, medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W – 0190 e W – 0217.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Ung Sok Kun — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T – 0081.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 18 de Janeiro de 2011:

Lam Kuok Hon — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C – 0500.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

譚佩玲——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1826。

(是項刊登費用為 \$264.00)

曹氏牙科醫療診所——獲准許營業，准照編號：AL-0176，其營業地點位於澳門高甸玉街1-B-1-C號荷蘭園新邨（A-H）座地下D座，持牌人為曹氏牙科醫療診所有限公司，法人住所位於澳門高甸玉街1-B-1-C號荷蘭園新邨（A-H）座地下D座。

(是項刊登費用為 \$385.00)

按照二零一一年一月十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

羅淑欣——應其要求，取消第E-1646號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

王靜榮——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1827。

(是項刊登費用為 \$264.00)

李裕鴻、林堅琳——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0341、W-0342。

(是項刊登費用為 \$284.00)

康賢醫療中心渡船街門診——獲准許營業，准照編號：AL-0177，其營業地點位於澳門渡船街31-A號金榮大廈地下A座，持牌人為卓嘉恩，住所位於澳門渡船街31-A號金榮大廈地下A座。

(是項刊登費用為 \$333.00)

二零一一年一月二十日於衛生局

副局長 鄭成業

Tam Pui Leng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E – 1826.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Concedido o alvará para o funcionamento de Chou's Dental Clinic, situado na Rua Gago Coutinho, n.ºs 1-B – 1-C, Vila Nova Ho Lan Un (blocos A-H), r/c-D, Macau, alvará n.º AL – 0176, cuja titularidade pertence a Clínica Dentária Chou's Companhia Limitada, com sede na Rua Gago Coutinho, n.ºs 1-B – 1-C, Vila Nova Ho Lan Un (blocos A-H), r/c-D, Macau.

(Custo desta publicação \$ 385,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 19 de Janeiro de 2011:

Lo Sok Ian — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E – 1646.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Cheng Weng — concedida a autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E – 1827.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Lei U Hong e Lam Kin Lam — concedidas as autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W – 0341 e W – 0342.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Concedido o alvará para o funcionamento de Hong Yin Medical Centre Barca Clinic, situado na Rua da Barca, n.º 31-A, Kam Veng, r/c-A, Macau, alvará n.º AL – 0177, cuja titularidade pertence a Cheok Ka Ian, com residência na Rua da Barca, n.º 31-A, Kam Veng, r/c-A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Serviços de Saúde, aos 20 de Janeiro de 2011. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年一月十一日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第四條第二款f)項、第十一條、第二十條及第二十一條，連同第26/2009號行政法規第八條之規定，本局資訊組組長麥民

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Janeiro de 2011:

Mak Man On — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Sector Informática deste Instituto, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea f), 11.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, conjugado com

安學士因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期兩年，自二零一一年一月二十五日起生效。

司徒玉華，本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一一年一月十六日起，轉以編制外合同方式擔任同一職級及職階之職務，為期兩年。

摘錄自簽署人於二零一一年一月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，尹兆鴻在本局擔任第五職階技術工人的散位合同自二零一一年二月十九日起續期三個月，薪俸點為200。

聲明

為著有關之效力，茲聲明，本局散位合同人員第六職階技術工人容淑賢，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零一一年二月二十六日起終止職務。

二零一一年一月二十日於文化局

局長 吳衛鳴

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一零年十二月二十一日作出的批示：

應Filipe Augusto Rodrigues de Senna Fernandes的請求，其在本局的個人勞動合同自二零一一年一月十五日起予以解除。

准照摘錄

“咖啡廷”和葡文名稱為“Café Encore”餐廳在二零一一年一月十三日獲發第0558/2011號牌照，持牌人為“永利渡假村（澳門）股份有限公司”，葡文名稱為“Wynn Resorts (Macau) S.A.”和英文名稱為“Wynn Resorts (Macau) Limited”。該餐廳被評定為一級，位於澳門沙格斯大馬路，城市日大馬路及仙德麗街永利酒店地下。

（是項刊登費用為 \$372.00）

o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Janeiro de 2011.

Si Tou Iok Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, deste Instituto — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Janeiro de 2011.

Por despacho do signatário, de 14 de Janeiro de 2011:

Wan Sio Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Fevereiro de 2011.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Iong Sok In, operária qualificada, 6.º escalão, assalariada, deste Instituto, cessa as suas funções na referida categoria, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Fevereiro de 2011.

Instituto Cultural, aos 20 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Dezembro de 2010:

Filipe Augusto Rodrigues de Senna Fernandes — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 15 de Janeiro de 2011.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0558/2011, em 13 de Janeiro, em nome da sociedade «永利渡假村（澳門）股份有限公司», em português «Wynn Resorts (Macau) S.A.» e em inglês «Wynn Resorts (Macau) Limited», para o restaurante denominado «咖啡廷», em português «Café Encore» e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida de Sagres, Avenida 24 de Junho e Rua Cidade de Sintra, Hotel Wynn, rés-do-chão, Macau.

（Custo desta publicação \$ 372,00）

“99麵”，葡文名稱為“99 Noodles”和英文名稱為“99 Noodles”餐廳在二零一一年一月十三日獲發第0559/2011號牌照，持牌人為“永利渡假村（澳門）股份有限公司”，葡文名稱為“Wynn Resorts (Macau) S.A.”和英文名稱為“Wynn Resorts (Macau) Limited”。該餐廳被評定為一級，位於澳門沙格斯大馬路，城市日大馬路及仙德麗街永利酒店地下。

(是項刊登費用為 \$402.00)

二零一一年一月十八日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Foi emitida a licença n.º 0559/2011, em 13 de Janeiro, em nome da sociedade «永利渡假村（澳門）股份有限公司», em português «Wynn Resorts (Macau) S.A.» e em inglês «Wynn Resorts (Macau) Limited», para o restaurante denominado «99 麵», em português «99 Noodles» e em inglês «99 Noodles» e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida de Sagres, Avenida 24 de Junho e Rua Cidade de Sintra, Hotel Wynn, rés-do-chão, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Janeiro de 2011.
— Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十二月十日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以及按照經適當配合後的第14/2009號法律第七條第三款（一）項的規定，以散位合同及實習方式聘任勞向彥為本辦公室第三職階一等高級技術員，薪俸點515，試用期六個月，自二零一一年一月三日起生效。

二零一一年一月十九日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Dezembro de 2010:

Lou Heong In — celebrado o contrato de assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 515, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com as devidas adaptações do artigo 7.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 19 de Janeiro de 2011. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十二月七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Dezembro de 2010:

Ng Un Wa — nomeada chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2011, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e nos

行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項的規定，以定期委任方式委任伍婉華為社會保障基金行政暨財政處處長，自二零一一年二月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺需要填補空缺；

——獲委任人自1999年2月起開始擔任公職，在公共領域工作超過十年。

2. 學歷：

——工商管理學士。

3. 職業培訓：

——基礎會計課程；

——公共會計；

——公共會計——一般機關；

——澳門公務員公務文書寫作；

——葡文中級班。

4. 工作經驗：

——一九九九年二月起，於財政局以編制外合同方式擔任技術輔導員；

——二零零六年二月起，以編制外合同方式擔任高級技術員；

——二零零八年五月起，擔任公共會計廳公共開支處轄下的職務主管。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條，以及第15/2009號法律第十七條第一款(二)項的規定，謝佩敏擔任本基金行政暨財政處處長的定期委任，因獲定期委任為廉政公署行政暨財政處處長，自二零一一年一月一日起自動終止。

二零一一年一月二十一日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterados pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

Vagatura do cargo e necessidade do seu preenchimento;

A nomeada entrou na função pública em Fevereiro de 1999, tendo completado mais de dez anos de serviços na Administração Pública.

2. Habilitações literárias:

Licenciatura em Gestão de Empresas

3. Formação profissional:

Curso básico de Contabilidade;

Curso de Contabilidade Pública;

Curso de Contabilidade Pública - Serviços Simples;

Curso de Escrita de Documento Oficial para os Funcionários de Macau;

Curso de Língua Portuguesa - Nível Intermédio

4. Experiência profissional:

Contratada além do quadro como adjunto-técnico na Direcção dos Serviços de Finanças, a partir de Fevereiro de 1999;

Contratada além do quadro como técnica superior, a partir de Fevereiro de 2006;

Exerce funções como chefia funcional da Divisão de Despesas Públicas do Departamento de Contabilidade Pública, a partir de Maio de 2008.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço de Che Pui Man, no cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira, neste FSS, cessou automaticamente, nos termos dos artigos 45.º do ETAPM, em vigor, e 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, por motivo de nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira no Comissariado contra a Corrupção, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Fundo de Segurança Social, aos 21 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, Ip Peng Kin.

體育發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登經社會文化司司長二零一一年一月十一日批示核准的體育發展基金二零一一年度本身預算第一次修改：

É republicado de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2011, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Janeiro de 2011:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	1,000,000.00
02	02	07	00	99	其他非耐用用品——其他 Outros bens não duradouros — Outros	2,000,000.00
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	12,000,000.00
02	03	04	00	01	資產租賃——不動產 Locação de bens — Bens imóveis	5,000,000.00
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	2,000,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	7,000,000.00
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	40,000,000.00
04	01	05	00	98	各類活動 Actividades diversas	13,500,000.00
04	03	00	00	01	企業 Empresas	2,500,000.00
					總數 Total	42,500,000.00

二零一一年一月六日於體育發展基金行政管理委員會——
主席：黃有力——委員：林國洪、Lei, Maria Helena dos
Remédios Vicente

O Conselho da Administração do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 6 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *Vong Iao Lek* — Os Vogais, *Lam Kuok Hong* — *Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente*.

旅遊危機處理辦公室

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零一一年一月十二日作出的批示：

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Janeiro de 2011:

鄭炳弟——根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項及第四款之規定，自二零一零年十月十四日起，職級晉階為編制

Cheang Peng Tai — autorizada a progressão para a categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, índice 370, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da

外合同第二職階二等技術員，薪俸點為370；並根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一一年一月十二日起轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400。

Ana Margarida de Moraes Borges — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式獲錄取在本辦公室擔任第一職階一等技術輔導員，為期一年，自二零一一年二月一日起生效。

二零一一年一月十七日於旅遊危機處理辦公室

協調員 安棟樑

Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Outubro de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro de 2011.

Ana Margarida de Moraes Borges — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 17 de Janeiro de 2011. — O Coordenador do Gabinete, *João Manuel Costa Antunes*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一零年十二月十六日作出的批示：

應吳金勝的請求，其在本局擔任第一職階技術工人的散位合同自二零一一年一月十三日起予以解除。

二零一一年一月十四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 16 de Dezembro de 2010:

Ng Kam Seng — rescindido a seu pedido, o contrato de assalariamento, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 14 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局第七職階技術工人鄧振標，因自願退休而脫離公職，由二零一一年一月十七日起生效。

二零一一年一月十七日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tang Chan Piu, operário qualificado, 7.º escalão, destes Serviços, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentaçao voluntária, a partir de 17 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 17 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年一月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改甘釵鳳及黃家寶在本局擔任職務的編制外合同第三條款，分別自二零一一年一月十三日及一月二十五日起轉為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點。

二零一一年一月二十日於郵政局

局長 劉惠明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Janeiro de 2011:

Kam Chai Fong e Wong Ka Pou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 e 25 de Janeiro de 2011, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 20 de Janeiro de 2011.
— A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十二月三十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第三條第二款、第五條及第七條，以定期委任方式委任胡俊華學士為本局樓宇管理支援處處長，自二零一一年一月二十六日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——胡俊華學士憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任本局樓宇管理支援處處長一職。

2. 學歷：

——澳門大學公共行政學士；

——澳門大學中文法學士。

3. 工作經驗：

——1991年進入公職並在衛生司擔任職務；

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Dezembro de 2010:

Licenciado Vu Chon Va — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Apoio à Gestão de Edifícios deste Instituto, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 26 de Janeiro de 2011.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais deste Instituto;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Apoio à Gestão de Edifícios deste Instituto por parte do licenciado Vu Chon Va, o que se demonstra pelo seguinte *curriculum vitae*:

2. Habilitações literárias:

— Licenciatura em Administração Pública pela Universidade de Macau;

— Licenciatura em Direito, em Língua Chinesa, pela Universidade de Macau.

3. Experiência profissional:

— Ingresso na Administração Pública em 1991, exercendo funções na Direcção dos Serviços de Saúde;

- 1991年起進入房屋局人員編制擔任技術輔導員；
- 1999年起轉入房屋局人員編制擔任高級技術員；
- 2008年4月至2010年6月以徵用方式在運輸基建辦公室擔任職務；
- 2010年7月返回房屋局擔任顧問高級技術員。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第三條第二款、第五條及第七條，以定期委任方式委任朱艷馨碩士為本局宣傳及推廣處處長，自二零一一年一月二十六日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

- 職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；
- 朱艷馨碩士憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任本局宣傳及推廣處處長一職。

2. 學歷：

- 台灣國立政治大學新聞學系文學士；
- 中華人民共和國中山大學法學碩士。

3. 工作經驗：

- 1992年進入公職並在華務司擔任職務；
- 2004年起調任至房屋局人員編制高級技術員；
- 2006年至2008年在房屋局擔任處長；
- 2008年3月至2009年12月以徵用方式在運輸工務司司長辦公室擔任職務；
- 2009年12月返回房屋局擔任首席高級技術員。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年一月六日作出的批示：

按照第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，本局人員鄭錫林、李潔如、趙旅平、朱毅鳴、張東遠、陳華強及任利凌，分別擔任公共房屋事務廳廳長、研究、

- Ingresso no quadro de pessoal do Instituto de Habitação, exercendo funções de adjunto-técnico, a partir de 1991;
- Ingresso na carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Habitação, em 1999;
- Requisitado para exercer funções no Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, de Abril de 2008 a Junho de 2010;
- Regresso para o Instituto de Habitação, exercendo funções de técnico superior assessor, em Julho de 2010.

Mestre Chu Im Heng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Divulgação e Promoção deste Instituto, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 26 de Janeiro de 2011.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

- Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais deste Instituto;
- Reconhecida competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Divulgação e Promoção deste Instituto por parte da mestre Chu Im Heng, o que se demonstra pelo seguinte *curriculum vitae*:

2. Habilitações literárias:

- Bachelor of Arts pela National Chengchi University de Taiwan;
- Mestrado em Direito pela Universidade de Zhong Shan da República Popular da China.

3. Experiência profissional:

- Ingresso na Administração Pública em 1992, exercendo funções na Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses;
- Transferência para técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Habitação, a partir de 2004;
- Exercício de funções de chefe de divisão no Instituto de Habitação, de 2006 a 2008;
- Requisitada para exercer funções no Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de Março de 2008 a Dezembro de 2009;
- Regresso para o Instituto de Habitação, exercendo funções de técnico superior principal, em Dezembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Janeiro de 2011:

Cheang Sek Lam, Lei Kit U, Chio Loi Peng, Chu Ngai Meng, Cheong Tong In, Chan Wa Keong e Iam Lei Leng, do pessoal de chefia deste Instituto — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes do Departamento de Assuntos de Habitação Pública, do Departamento de

資訊及支援廳廳長、房屋分配處處長、研究及資訊處處長、支援處處長、技術支援處處長及法律事務處處長，因具備合適的管理能力及專業經驗，上述主管人員之定期委任由二零一一年一月二十六日起續期一年。

二零一一年一月十八日於房屋局

局長 譚光民

Estudo, Informática e Apoio, da Divisão de Atribuição de Habitações, da Divisão de Estudo e Informática, da Divisão de Apoio, da Divisão de Apoio Técnico e da Divisão de Assuntos Jurídicos, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Janeiro de 2011.

Instituto de Habitação, aos 18 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

電 信 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條的規定，以散位合同方式聘用謝超容在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期三個月，自二零一零年十二月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條的規定，以散位合同方式聘用何嘉偉在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期三個月，自二零一零年十二月十六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十一月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五和第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第四十一條第二款的規定，本局第二職階首席無線電通訊輔導技術員李振宜的編制外合同第三條款修改為第一職階特級無線電通訊輔導技術員，薪俸點為400，自二零一一年一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一零年十一月十二日作出的批示：

陳志強——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一一年二月一日起計，繼續在本局執行第一職階二等高技術員的職務，薪俸點為430。

張小弟——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一一年二月一日起計，繼續在本局執行第一職階二等高技術員的職務，薪俸點為430。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Outubro de 2010:

Tse Chiu Yung — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Dezembro de 2010.

Guerreiro Ho, Eduardo — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Novembro de 2010:

Lei Chan I, técnico-adjunto de radiocomunicações principal, 2.º escalão, nestes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnico-adjunto de radiocomunicações especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 14.º, n.º 1, alínea 2), e 41.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despachos do signatário, de 12 de Novembro de 2010:

Chan Chi Keong — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Cheong Sio Tai — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十二月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鄧華鋒在本局擔任第一職階二等無線電通訊輔導技術員，薪俸點為260，為期一年，自二零一一年一月四日起生效。

二零一一年一月十七日於電信管理局

局長 陶永強

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Dezembro de 2010:

Tang Wa Fong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 17 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

環境保護局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十一月十二日作出的批示：

葉家輝，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同聘用在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期三個月，自二零一一年一月三日起生效。

摘錄自局長於二零一零年十一月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，周麗玲於本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同獲續期一年，由二零一一年一月二十一日起生效。

摘錄自局長於二零一零年十一月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

潘麗芳，第一職階二等高級技術員，自二零一一年一月十二日起生效；

胡紹蘭，第一職階二等行政技術助理員，自二零一一年一月一日起生效。

摘錄自局長於二零一零年十一月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳時要於本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同獲續期一年，由二零一一年一月二十日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Novembro de 2010:

Ip Ka Fai — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Novembro de 2010:

Chao Lai Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Janeiro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Novembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente:

Pun Lai Fong, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 12 de Janeiro de 2011;

Wu Sio Lan, como assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Novembro de 2010:

Ng Si Io — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Janeiro de 2011.

摘錄自局長於二零一零年十二月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

譚惠鴻，第一職階二等技術員，自二零一一年一月二十七日起生效；

李家敏，第一職階二等技術員，自二零一一年一月二十八日起生效。

摘錄自局長於二零一零年十二月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

陳志堅，第一職階二等高級技術員，自二零一一年一月二十三日起生效；

陳家慧，第一職階二等技術員，自二零一一年一月十九日起生效；

蔡菲，第一職階二等技術員，自二零一一年一月二十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十二月六日作出的批示：

何幹滿，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同聘用在本局擔任第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，為期一年，自二零一零年十二月二十一日起生效。

摘錄自代局長於二零一零年十二月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，區銅清於本局擔任第五職階輕型車輛司機的散位合同獲續期一年，由二零一一年二月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，崔永全於本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同獲續期一年，由二零一一年一月二十七日起生效。

二零一一年一月二十日於環境保護局

局長 張紹基

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Dezembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Tam Wai Hong, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Janeiro de 2011;

Lei Ka Man, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 28 de Janeiro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Dezembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chan Chi Kin, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Janeiro de 2011;

Chan Ka Wai, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 19 de Janeiro de 2011;

Choi Fei, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Dezembro de 2010:

Ho Kon Mun — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Dezembro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 13 de Dezembro de 2010:

Ao Tong Cheng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Fevereiro de 2011.

Choi Weng Chun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 20 de Janeiro de 2011. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.